

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA da 315ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 23/09/2021 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Geraldo Reple Sobrinho

Dr. Tiago Texera Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, Silvany L. Cruvinel Portas.

Dr. Tiago Texera

Dra. Adriana Martins de Paula

Dra. Alexandra M. Fidêncio

Dra. Carmem Silvia Guariente

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Eliana de Fátima Paulo

Gustavo Taniguchi Rufino

Nelson Yatsuda

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Adriana Dias

Alessandra Lucchesi

Aparecida Linhares Pimenta

Helena K. Sato

Lídia Silveira

Maria do Carmo R. S. Camis

Marizete Medeiros

Roxane Coutinho

Sandra Regina Sestokas

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e justifica a ausência do Secretário executivo Dr. Eduardo Adriano, que encontra-se no Palácio em reunião e que talvez consiga chegar a tempo de acompanhar a reunião. Em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Hospital Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.1.1 DRS 1 - Município de São Paulo – habilitação para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, CNPJ 60.726.502/0007-11, CNES 2078597, unidade sob a gestão municipal, disponibilizando 8 leitos para esta finalidade. O Gestor Municipal informa assumir o impacto financeiro gerado por essa habilitação: “será financiado pelo Bloco de financiamento MAC do Teto vigente da gestão do município”. Solicitação aprovada “ad referendum” nº 02/2021 de 13/08/2021, RRAS 6 – CIR São Paulo.

1.2 UCINCo – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS 6 - Município de Bauru – desabilitação de 01 leito da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo, Maternidade Santa Isabel, CNPJ 46.374.500/0241-07, CNES 2790580, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. A unidade foi habilitada pela Portaria MS/SAS 1261, de 26/09/2016 com 11 leitos de

UCINCo, e neste momento solicita a desabilitação de 01 leito, justificando *reforma, readequação da área física e atendimento às normas vigentes*. Apreciado e aprovado pelo Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha em reunião ordinária de 27/08/2021, e pela CIR da Região de Saúde de Bauru realizada em 12/08/2021, ATA nº 08/2021.

1.3 SRC e SDM - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Capítulo V - Seção 1. Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, (Título VIII, Capítulo II.) Seção XIII.

1.3.1 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama – SDM, código de habilitação 17.20 no CNES, Ambulatório Médico de Especialidades - AME Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, CNPJ 46.374.500/0166-00, CNES 6479200, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Solicitação aprovada “ad referendum nº 03/2021” pela CIR São Paulo – RRAS 06.

1.4 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.

1.4.1 Prefeitura Municipal de Pereira Barreto – Credenciamento do CAPS I Centro de Atenção Psicossocial, CNES 9958673; CNPJ 44.446.904?0001-10; Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

1.5 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.5.1 DRS 01 – Município de Mogi das Cruzes – habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), **Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes**, CNPJ 52.543.766/0001-16, CNES 2080052, sob a gestão Municipal. O recurso financeiro relativo ao custeio do medicamento trombolítico será calculado pelo Ministério da Saúde.

ITEM EXLUÍDO DA PAUTA

1.6 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado

Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.6.1 DRS 1 – Município de Osasco – credenciamento de 8 leitos de UTI Pediátrico no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital Municipal Antonio Giglio**, CNPJ 46.523.171/0003-68, CNES 0008028, sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual de R\$ 1.118.289,92, mensal de R\$ 93.190,83. Solicitação aprovada na reunião de 26/08/2021 da CIR Rota dos Bandeirantes, conforme Ata Nº 138/2021.

1.6.2 DRS 7 – município de Jundiaí – ampliação de 10 para 16 leitos de UTI Adulto no Tipo II (6 leitos novos), código de habilitação 26.01, **Hospital Regional de Jundiaí**, CNPJ 46.374.500/0247-00, CNES 7573162, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 838.717,44, mensal de R\$ 69.893,12. Solicitação aprovada na reunião da CIR Jundiaí conforme ATA de 07/07/2020.

2. Emenda Parlamentar Federal

a. Gestão Estadual:

DRS	MUNICIPIO	UNIDADE	OBJETO	Nº PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA	CONTRAPARTIDA SE HOUVER
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000343005202000	100.000,00	-
BARRETOS	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351338202000	1.000.000,00	-
BAURU	BOTUCATU	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351395202000	300.000,00	-
BAURU	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351342202000	300.000,00	-
BAURU	JAU	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000348500202000	700.000,00	-
BAURU	JAU	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351393202000	1.000.000,00	-
BAURU	JAU	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351551202000	100.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL - SOBRAPAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000352216202000	200.000,00	-
CAMPINAS	CAMPINAS	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351346202000	300.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351339202000	1.000.000,00	-
FRANCA	FRANCA	FUNDACAO SANTA CASA	INCREMENTO	36000351388202000	300.000,00	-

		DE MISERICORDIA DE FRANCA	TEMPORÁRIO DO MAC			
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000348099202000	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351343202000	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	UNIFESP HOSPITAL SÃO PAULO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351386202000	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351387202000	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351390202000	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA MEC MPAS	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351391202000	5.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351394202000	800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	FUNDES	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351692202000	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIARRAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351553202000	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351181202000	250.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351182202000	250.000,00	-
VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	36000351340202000	500.000,00	-

b. Gestão municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES 6814832	36000361723202100	INCREMENTO PAB	550.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	2746468 - UBS Água Espiraiada	11997.7580001/21-007 81000792	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	167.242,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	7115768 – Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	36000.3940072/02-100 81000794	Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB)	2.402.175,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	7115768 – Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	36000.3883542/02-100 81000794	Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB)	2.100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	6981763 – CAPS Álcool e Drogas 5680328 – CAPS II Cotia /6983138 – CAPS Infantil	11997.7580001/21-004 39550011	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	499.991,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	2746786 – Policlínica Portão	11997.7580001/21-003 39550011	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	499.994,00	-

GRANDE SÃO PAULO	COTIA	7115768 – Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	36000.3847012/02-100 81000792	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	3.935.924,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	2746468 - UBS Água Espreada; 2746476 - UBS Arco Iris; 2746484 - UBS ASSA; 2746492 - UBS Atalaia; 2746506 - UBS Cachoeira; 2746514 - UBS Caputera; 2746522 - UBS Caucaia do Alto; 2746670 - UBS Jardim Coimbra; 6911854 - UBS Jardim das Oliveiras; 2746689 - UBS Jardim do Engenho; 2746700 - UBS Jardim Japão; 9881255 - UBS Jardim Petrópolis; 6418260 - UBS Jardim Sandra; 3392708 - UBS Jardim São Miguel; 2746719 - UBS JD São Vicente; 2746727 - UBS Mendes; 2746441 - UBS Miguel Mirizola; 3392694 - UBS Mirante da Mata; 2746735 - UBS Morro Grande; 2746778 - UBS Parque Alexandre; 3316653 - UBS Parque São George; 3392678 - UBS Parque Turiguara; 6804845 - UBS Portão; 2746808 - UBS Recanto Suave; 2746816 - UBS Rio Cotia; 2746824 - UBS Santa Ângela	11997.7580001/21-001 37460001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	59.849,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	7115768 – Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	36000.3567422/02-100; 39050008; 27990006; 39950005; 33460004; 41300010	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	3.800.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	7115768 – Secretaria Municipal de Saúde de Cotia	36000.3567012/02-100 27990011	Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB)	2.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4029512/02-100	Incremento Temporário MAC	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	Hospital Municipal Guido Guida	39550011	Cama Hospitalar T.Fawler El. e Mesa para refeição	90.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	Hospital Municipal Guido Guida	22950014	Cama Hospitalar T. Fawler El. e Mesa para refeição	100.000,00	-
ARARAQUARA	DESCALVADO	FMS	36000.4014232/02-100	Incremento MAC	100.000,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista	36000391992202100	Incremento MAC	25.159,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	FMS-Monte Azul Paulista	36000391969202100	Incremento MAC	74.841,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	FMS-Monte Azul Paulista	36000359652202100	Incremento MAC	500.000,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	FMS-Monte Azul Paulista	36000363978202100	Incremento MAC	53.704,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	FMS-Monte Azul Paulista	36000366441202100	Incremento MAC	100.000,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	36000363953202100	Incremento MAC	16.296,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	36000359684202100	Incremento MAC	200.000,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL	Associação de Proteção à	36000363918202100	Incremento MAC	200.000,00	-

	PAULISTA	Maternidade e a Infância-Maternidade Fernando Magalhães				
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância-Maternidade Fernando Magalhães	952941/21-001	Aquisição de Equipamentos	280.000,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	FMS-Monte Azul Paulista	36000359665202100	Incremento PAB	200.000,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	FMS-Monte Azul Paulista	12183698000121001	FAF Equipamento	59.992,00	-
BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	FMS-Monte Azul Paulista	12183698000121003	UBS Reforma Centro de Saúde	129.994,00	-
BAURU	TAQUARITUBA	SMS Taquarituba	"Nº Proposta 11920.803000/1210-04 (Emenda Parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	249.321,00	-
BAURU	PEREIRAS	Unidade Programa Saúde da Família Central	"Nº Proposta 11824.571000/1210-02 (Emenda Parlamentar 37460001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	56.187,00	-
BAURU	PEREIRAS	Unidade Programa Saúde da Família Central	"Nº Proposta 11824.571000/1210-03 (Emenda Parlamentar 37460001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3.650,00	-
BAURU	PIRATININGA	UBS da Família João Aparecido Siqueira	"Nº Proposta 11951.695000/1210-01 (Emenda Parlamentar 81000792)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	119.927,00	-
BAURU	ITAPORANGA	SMS Itaporanga	"Nº Proposta 11930.253000/1210-01 (Emenda Parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	249.321,00	-
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II	"Nº Proposta 11930.253000/1210-37 (Emenda Parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	48.052,00	-
BAURU	ITAPORANGA	PSF Alvorada I Wanderley Spadaccini /PSF Campo Belo / Centro de Saúde / PSF Prefeito Nosor Orlando de Oliveira	"Nº Proposta 11930.253000/1210-40 (Emenda Parlamentar 27990017)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	249.921,00	-
BAURU	ITAPORANGA	Centro de Saúde II	"Nº Proposta 11930.253000/1210-41 (Emenda Parlamentar 81000792)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	9.385,00	-
CAMPINAS	ITUPEVA	Secretaria de Saúde	36000.4000752/02-100	Incremento Temporário MAC	191.431,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	19000.337.3012/02-000	Covid-19	100.000,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	18692.355.0001/20-005	Equipamento	249.863,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.3628732/02-100	Incremento PAB	446.986,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.3629952/02-100	Incremento MAC	1.000.000,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	18692.3550001/21-001	Equipamento	59.853,00	-
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	Fundo Municipal Saúde	36000.3900412/02-100	Incremento MAC	300.000,00	-
CAMPINAS	SOCORRO	Laboratório de Saúde Pública de Socorro	117280590001210-02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	209.307,00	-

MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS Vila Cicma CNES: 7938322	13868.910000/1210-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	56.187,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS Centro de Saúde CNES: 2083663	13868.910000/21-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde–Aquisição de Veículo de Passeio	56.187,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro- CNES: 2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina- CNES: 2058987/USF III Kyussuke Sasaki - CNES: 2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires- CNES: 5370434/USF V Dr. Massami Tashiro- CNES: 5620155/Centro de Saúde Dr. Irineu Buller de Almeida CNES: 2745313	36000.357758/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro- CNES: 2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina- CNES: 2058987/USF III Kyussuke Sasaki - CNES: 2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires- CNES: 5370434/USF V Dr. Massami Tashiro- CNES: 5620155/Centro de Saúde Dr. Irineu Buller de Almeida CNES: 2745313	36000.382280/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro- CNES: 2092891/USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina- CNES: 2058987/USF III Kyussuke Sasaki - CNES: 2044366/USF IV Rosemary Guedes Freires- CNES: 5370434/USF V Dr. Massami Tashiro- CNES: 5620155/Centro de Saúde Dr. Irineu Buller de Almeida CNES: 2745313	36000.383792/2021-00	Incremento PAB	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	Secretaria Municipal de Saúde De Bastos– 5988497	36000.3705422/02-100	Incremento MAC	400.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	Hospital Bastos -2092980	36000.3705442/02-100	Incremento MAC	140.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	Hospital Bastos -2092980	36000.3749582/02-100	Incremento MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	Hospital Bastos -2092980	36000.3777632/02-100	Incremento MAC	80.000,00	-
MARÍLIA	BASTOS	Secretaria Municipal de Saúde De Bastos– 5988497	36000.3805902/02-100	Incremento MAC	61.521,00	-
MARÍLIA	BASTOS	Hospital Bastos -2092980	36000.3916552/02-100	Incremento MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	37460001 11788.7350001/21-	Equipamento	59.940,00	-

			0003			
MARÍLIA	GARÇA	UBS Maria Lucia Ferreira Cavallini CNES: 2033062/ UBS Dr. Aduino Gonçalves Colletes CNES: 2038838; UBS Dr. Jurandir Ubirajara Guimaraes CNES: 2031426; UBS Dr. Ernesto Gaion CNES: 2038862/ UBS Dr. Décio Nobre Moreira CNES: 2044358/ UBS Dr. Acácio Alves de Souza I CNES: 2033054/ UBS Dr. Acácio Alves de Souza II CNES: 7515111/ UBS Dr. José Barbosa CNES: 2035146; UBS Helena Garcia Muller CNES: 2077809/ UBS Dr. Asdrúbal Borges de Barros CNES: 2077817/ UBS Dr. José Martinho Palermo I CNES: 3460983/ UBS Dr. Jose Martinho Palermo II CNES: 9256903	36000.3652362/02-100	Incremento PAB	150.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS Maria Lucia Ferreira Cavallini CNES: 2033062/ UBS Dr. Aduino Gonçalves Colletes CNES: 2038838; UBS Dr. Jurandir Ubirajara Guimaraes CNES: 2031426; UBS Dr. Ernesto Gaion CNES: 2038862/ UBS Dr. Décio Nobre Moreira CNES: 2044358/ UBS Dr. Acácio Alves de Souza I CNES: 2033054/ UBS Dr. Acácio Alves de Souza II CNES: 7515111/ UBS Dr. José Barbosa CNES: 2035146; UBS Helena Garcia Muller CNES: 2077809/ UBS Dr. Asdrúbal Borges de Barros CNES: 2077817/ UBS Dr. José Martinho Palermo I CNES: 3460983/ UBS Dr. Jose Martinho Palermo II CNES: 9256903	36000.3673622/02-100	Incremento MAC	300.000,00	-
MARÍLIA	GARÇA	UBS Maria Lucia Ferreira Cavallini CNES: 2033062/ UBS Dr. Aduino Gonçalves Colletes CNES: 2038838; UBS Dr. Jurandir Ubirajara Guimaraes CNES: 2031426; UBS Dr. Ernesto Gaion CNES: 2038862/ UBS Dr. Décio Nobre Moreira CNES: 2044358/ UBS Dr. Acácio Alves de Souza I CNES: 2033054/ UBS Dr. Acácio Alves de Souza II CNES: 7515111/ UBS Dr. José Barbosa CNES: 2035146; UBS Helena Garcia Muller CNES: 2077809/ UBS Dr.	36000.3881612/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-

		Asdrúbal Borges de Barros CNES: 2077817/ UBS Dr. José Martinho Palermo I CNES: 3460983/ UBS Dr. Jose Martinho Palermo II CNES: 9256903				
MARÍLIA	GARÇA	UBS Dr. Jurandir Ubirajara Guimaraes CNES: 2031426; UBS Dr. Décio Nobre Moreira CNES: 2044358/ UBS Dr. José Barbosa CNES: 2035146/ UBS Helena Garcia Muller CNES: 2077809; UBS Dr. Asdrúbal Borges de Barros CNES: 2077817/ José Martinho Palermo I CNES: 3460983	97519.0190001/21-003	Investimento PAB	359.912,00	-
MARÍLIA	MARÍLIA	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA	202115331641	Veículo Van para transporte de Equipe	150.000,00	-
MARÍLIA	QUINTANA	USF I de Quintana – CNES: 2092883/ CS de Quintana – CNES 2030187	19000.4044222/02-100	Custeio	11.718,00	-
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 0485136	81000794/360004030372/02-100	Incremento PAB	150.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	Fundação Sobeccan – CNES 2092220 (GESTÃO ESTADUAL)	902681/21-001	Aquisição de equipamentos	250.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360003698732/02-100	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360003957282/02-100	Incremento MAC	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	36003677432/02-100	Incremento PAB	240.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360003830112/02-100	Incremento PAB	300.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	118366270001/21-007	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	200.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	118366270001/21-008	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	118366270001/21-011	Ubs Ampliação	491.680,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	SMS de Paulo de Faria	140697290001/21-001	Aquisição de Equipamento/Material Permanente - Aquisição de 01 veículo – Ambulância Tipo A	209.314,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	SMS de Paulo de Faria	360004047212/02-100	Incremento PAB	60.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAULO DE FARIA	SMS de Paulo de Faria	360004047202/02-100	Incremento PAB	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360003896122/02-100	Incremento PAB	199.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360003695842/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360003695982/02-100	Incremento MAC	50.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	118192700001/21-001	UBS Ampliação	99.995,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360003804732/02-100	Incremento MAC	15.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360003826202/02-100	Incremento PAB	150.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360003876262/02-100	Incremento PAB	281.000,00	-

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VITÓRIA BRASIL	SMS de Vitória Brasil	360003833772/02-100	Incremento PAB	100.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	FMS - Araçariguama	36000.4030002/02-100	Incremento MAC	00.000,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Ambulatório de Especialidades Capão Bonito	11179.202000/1210-13	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada	149.469,00	-
SOROCABA	RIBEIRÃO GRANDE	FMS - Ribeirão Grande	36000.3872002/02-100	Incremento PAB	200.000,00	-
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	-USF Dr. Fábio César de Moraes São Miguel Arcanjo; -USF Gramadão; São Miguel Arcanjo;-USF Ramon Sábio Moreno ; São Miguel Arcanjo;-USF Santa Cruz São Miguel Arcanjo	11341.134000/1210-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	60.000,00	-
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	FMS- São Miguel Arcanjo	36000.366284/2021-00	Incremento PAB	100.000,00; 120.000,00; 150.000,00; 150.000,00; 250.000,00	-

3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA/TERMO DE COMPROMISSO	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	Municipal	13824411000/1200-02	100.098,00	962 de 30/04/2020	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	Municipal	13824411000/1190-01	79.977,00	1614 de 28/06/2019	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	Municipal	13824411/1190-02	100.123,00	2920 de 08/11/2019	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017

4. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria que habilita a receber o recurso	AÇÃO	VALOR
CAMPINAS	JUNDIAÍ	HU – Hospital Universitário	13875759000/1200-01	Portaria nº 3.790/2020	Aquisição de equipamento e material permanente para Banco de Leite	100.000,00

5. Portaria GM/MS nº 381 de 06/02/2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos:

I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	11141906000118016	REFORMA	122.800,00

6. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologadas em CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, 23/10/2020.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	2078015	ESTADUAL	Ofício CIAF - 04/2021
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	2078015	ESTADUAL	Ofício CIAF - 04/2021
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	2078015	ESTADUAL	Ofício CIAF - 04/2021
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DR GERALDO PAULO BOURROUL	2069008	ESTADUAL	Ofício AME Bourrol 01/09/2021
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIARIO SAO PAULO	301466	ESTADUAL	Ofício DG/FUABC nº 016/2021
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO DST AIDS SAO PAULO	2077957	ESTADUAL	Ofício DTD nº 245/2021
I	ALTO TIETÊ	GUARULHOS	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	6811221	MUNICIPAL	Ofício GVE VIII nº111/2021
I	ALTO TIETÊ	GUARULHOS	SAE CARLOS CRUZ	6626645	MUNICIPAL	Ofício GVE VIII nº111/2021
I	ALTO TIETÊ	GUARULHOS	AMBULATORIO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2069768	MUNICIPAL	Ofício GVE VIII nº111/2021
I	ALTO TIETÊ	MOGI DAS CRUZES	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	2080680	ESTADUAL	Ofício GVE VIII nº111/2021
I	ALTO TIETÊ	MOGI DAS CRUZES	CENTRO ESP EM REABILITACAO DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI MOG	2084236	ESTADUAL	Ofício GVE VIII nº111/2021
I	ALTO TIETÊ	MOGI DAS CRUZES	UAPS 2 UNIDADE DE ATENCAO AOS PROGRAMAS DE SAUDE	6448720	MUNICIPAL	Ofício GVE VIII nº111/2021
I	ALTO TIETÊ	FERRAZ DE VASCONCELOS	SAE FERRAZ DE VASCONCELOS	6249434	MUNICIPAL	Ofício GVE VIII nº111/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	CENTRO DE INFECTOLOGIA DE ITANHAEM	8003033	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	AMBULATORIO DE DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS	9691723	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	SADT SERVICO DE ATENDIMENTO AS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	5926696	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	SAE SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	4049365	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	SAE SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAO VICENTE	2084775	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	5266661	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	UNIDADE COMPLEXA WILLIAM ROCHA	2081504	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ	SAE SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	6717047	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
IV	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SAE SECAO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	2707209	MUNICIPAL	Ofício DRS/NAF 000298/2021
V	NORTE BARRETOS	BARRETOS	UNIDADE DE SAUDE DE DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS	2053322	MUNICIPAL	Ofício nº 12/2021

V	NORTE BARRETOS	OLÍMPIA	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	6999980	MUNICIPAL	Ofício nº 12/2021
V	SUL BARRETOS	BEBEDOURO	SAE BEBEDOURO SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	3817822	MUNICIPAL	Ofício nº 12/2021
VIII	ALTA ANHANGUERA	MORRO AGUDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	2092212	MUNICIPAL	Ofício 73/2021- GVE XVIII- Franca
VIII	ALTA MOGIANA	ITUVERAVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA CMRF	2023741	MUNICIPAL	Ofício 73/2021- GVE XVIII- Franca
VIII	TRÊS COLINAS	FRANCA	SERV ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM DST AIDS	2061627	MUNICIPAL	Ofício 73/2021- GVE XVIII- Franca
IX	ASSIS	ASSIS	SAE SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	8006539	MUNICIPAL	Ofício GVE XIII- nº 53/2021
IX	ASSIS	ASSIS	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	2083094	ESTADUAL	Ofício GVE XIII- nº 53/2021
IX	ASSIS	PARAGUAÇU PAULISTA	SAE CTA SERV ATEND ESPEC TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	9540172	MUNICIPAL	Ofício GVE XIII- nº 53/2021
IX	OURINHOS	OURINHOS	SAEDI SERV DE ATEND ESPECIALIZADO EM DOENCAS INFECCIOSAS	7298854	MUNICIPAL	Ofício GVE XIII- nº 53/2021
XI	ALTA PAULISTA EXTREMO OESTE PAULISTA	DRACENA	AME AMBULATORIO MED DE ESPECIALIDADES DRACENA	6335497	ESTADUAL	Ofício 13/09/2021 DRS- PRESIDENTE PRUDENTE- NAF
XI	ALTO CAPIVARI ALTA SOROCABANA PONTAL DO PARANAPANEMA	PRESIDENTE PRUDENTE	FARMACIA MEDEX DRS XI PRESIDENTE PRUDENTE	6544290	ESTADUAL	Ofício 13/09/2021 DRS- PRESIDENTE PRUDENTE- NAF
XVI	SOROCABA	SOROCABA	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	2081695	ESTADUAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737
XVI	SOROCABA	SOROCABA	SAME SERVICO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA SOROCABA	2054035	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737
XVI	SOROCABA	SÃO ROQUE	CENTRO DE SAUDE SAO ROQUE DR JOSE CARVALHO BRITO	2049635	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737
XVI	SOROCABA	SALTO	CENTRO DE SAUDE II	2049651	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737
XVI	SOROCABA	ITU	AMBULATORIO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS	2077191	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737
XVI	SOROCABA	VOTORANTIM	SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DST AIDS HEPATITES VI	3541657	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737
XVI	ITAPETININGA	TATUÍ	AMBULATORIO INFECTOLOGIA DST AIDS HEPATITES VIRAIS TATUI SP	6517684	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737
XVI	ITAPEVA	ITAPEVA	SAE SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA M I ITAPEVA	6644813	MUNICIPAL	Ofício SES/CAP- 2021/604737

7. Centros de Referência para aplicação de Palivizumabe, homologadas em CIR. Portaria Conjunta SAS-SCTIE/MS nº 23, de 23/10/2018 e Deliberação CIB nº 55, de 25/05/2021.

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
I	SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	UBS DR Franco da Rocha	2706040	MUNICIPAL	SES-OFI-2021/21162
X	LIMEIRA	LIMEIRA	Ambulatório de Especialidades Dr. Hélio Marcio Mamede Limeira	0064203	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	LIMEIRA	LIMEIRA	Santa Casa de Limeira	2081458	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	PIRACICABA	PIRACICABA	Policlínica de Santa Terezinha Piracicaba	6260330	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Saúde de Piracicaba	2772310	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	PIRACICABA	PIRACICABA	Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba	2087057	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	RIO CLARO	RIO CLARO	Centro de Habilitação Infantil Princesa Vitória	2044838	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	RIO CLARO	RIO CLARO	Santa Casa de Rio Claro	2082888	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	ARARAS	ARARAS	Centro de Saude II Dr Joao Geraldo Noronha Araras	2049414	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885
X	ARARAS	ARARAS	Hospital Sao Luiz de Araras	2081253	MUNICIPAL	SES-EXP-2021/26885

8. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

8.1 SAMU Regional, com Base Descentralizada 192 SAMU Fazendinha, em Itapevi – expansão da frota do Serviço SAMU 192, com uma *Unidade de Suporte Básico de Vida*, no município de Santana do Parnaíba (RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes);

8.2 SAMU Regional Bragança – adesão dos municípios de: Amparo, Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Alegre do Sul e Serra Negra, da Região de Saúde Circuito das Águas.

9. Relação de municípios e instituições que solicitaram ADESÃO ao Incentivo 100% SUS, Portaria de Consolidação nº 06, de 28/09/2017, publicada em 03/10/2017 (DOU, Seção VIII, art. 340 a 349).

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNES	CNPJ
SÃO PAULO	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	2080125	05.095.474/0001-88

10. Programa Academia da Saúde, Portaria GM/MS nº 1.401 de 15/06/2011. Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	nº da proposta	Atestado de Conclusão de Obra
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	GM/MS nº 2665 de 06/11/2013	115481480000113004	Apresentado e de Acordo

11. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 23/09/2021 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
110	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM VACINA PFIZER SEGUNDA DOSE	11/09/2010

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa que o **item 1.5.1** das homologações foi **excluído da pauta**, pois, o pleito não foi apreciado pela CIR.

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados, exceto o item 1.5.1.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Transferências de teto MAC:

1.1 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	SANTA GERTRUDES	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Santa Gertrudes. A base de calculo refere-se a 365 diárias de Hospital Psiquiátrico Nível IV, em decorrência do processo de desinstitucionalização.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Santa Gertrudes	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 12.986,70

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência outubro de 2021.

1.2 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO		2.390,76	Transfere a importância de R\$ 2.390,76 (dois mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos) ano do teto financeiro MAC referente a realização de Procedimentos da Forma de Organização 020206 - Exames Hormonais para o teto MAC da Gestão Municipal de Ribeirão Bonito Código IBGE 3542909 para a Gestão Municipal de Dourado. Conforme memória de cálculo em anexo. Estes procedimentos deverão ser realizados no Hospital de Dourado, CNES 9329080 localizado no município de Dourado que será referência para os municípios de Dourado.
ARARAQUARA	DOURADO	2.390,76		Recebe a importância de R\$ 2.390,76 (dois mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos) ano do teto financeiro MAC referente a realização de Procedimentos da Forma de Organização 020206 - Exames Hormonais para o teto MAC da Gestão Municipal de Ribeirão Bonito Código IBGE 3542909 para a Gestão Municipal de Dourado. Conforme memória de cálculo em anexo. Estes procedimentos deverão ser realizados no Hospital de Dourado, CNES 9329080 localizado no município de Dourado que será referência para os municípios de Dourado.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência outubro de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO	GM	T	02.02	250	R\$ 9,56	R\$ 2.390,76
				Grupo 02			
	DOURADO	GM	R	02.02	250	R\$ 9,56	R\$ 2.390,76
				Grupo 02			
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2021							

1.3 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região de abrangência do DRS São João da Boa Vista, DRS de Taubaté e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	56.341,40		Recebe a importância de R\$ 56.341,40/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 4 pacientes alocados no CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível III - CNES 2749033 para Residência Terapêutica no município de SOROCABA (355220) em GESTÃO MUNICIPAL.
TAUBATÉ	TAUBATE	38.960,10		Recebe a importância de R\$ 38.960,10/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 4 pacientes alocados no INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para Residência Terapêutica no município de MUNICÍPIO TAUBATÉ (IBGE 355410) em GESTÃO MUNICIPAL.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência OUTUBRO de 2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XIV - São João da Boa Vista, DRS de Taubaté e DRS XVI Sorocaba.	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR DIÁRIA PT 2.664 28-10-2009	VALOR TOTAL ANUAL
CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 4 pacientes	38,59	56.341,40
MUNICÍPIO SOROCABA (355220)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 4 pacientes	38,59	56.341,40
INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA (CNES 2085143)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 3 pacientes	35,58	38.960,10

MUNICÍPIO TAUBATÉ (IBGE 355410)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 3 pacientes	35,58	38.960,10
<i>Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência OUTUBRO de 2021.</i>					

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que trata-se das transferências ordinárias, relativas em maioria à assistência a pacientes hospitalizados de psiquiatria que passam para residência terapêutica.

Encaminhamento: Aprovado

2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal (Deliberação CIB 57/2021 - Ata Internacional). Parcela Única Competência Outubro de 2021 – Recomposição do Teto MAC (Deliberação CIB 106/2021).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
XVI- SOROCABA	TATUÍ	R\$ 1.354.419,47		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 112.868,29, em parcela única equivalente a R\$ 1.354.419,47/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.170 FRASCOS) - R\$ 45.295,17; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.642,09; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ – AMPOLA 5ML (Quant. 1.750 AMPOLAS) - R\$ 27.168,82; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.595 AMPOLAS) - R\$ 18.762,21. Recomposição do teto MAC do Município Tatuí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
VII - CAMPINAS	NOVA ODESSA	R\$ 186.390,85		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.532,57, em parcela única equivalente a R\$ 186.390,85/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 955 AMPOLAS) - R\$ 11.233,80. Recomposição do teto MAC do Município Nova Odessa, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
V - BARRETOS	BARRETOS	R\$ 4.447.896,07		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 370.658,01, em parcela única equivalente a R\$ 4.447.896,07/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 27.079 FRASCOS) - R\$ 294.138,48; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.938,56; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 4.640

				AMPOLAS) - R\$ 54.580,97. Recomposição do teto MAC do Município Barretos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	R\$ 336.005,50		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 28.000,46, em parcela única equivalente a R\$ 336.005,50/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20. Recomposição do teto MAC do Município Cajuru, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 547.805,49		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 45.650,46, em parcela única equivalente a R\$ 547.805,49/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.250 FRASCOS) - R\$ 24.439,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.050 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.564,52; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31. Recomposição do teto MAC do Município Presidente Venceslau, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XVI - SOROCABA	SOROCABA	R\$ 7.972.697,85		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 664.391,49, em parcela única equivalente a R\$ 7.972.697,85/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 41.535 FRASCOS) - R\$ 451.158,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.850 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 160.833,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 390 AMPOLAS) - R\$ 3.975,25; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 740 AMPOLAS) - R\$ 11.488,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.141 AMPOLAS) - R\$ 36.936,26. Recomposição do teto MAC do Município Sorocaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
VII - CAMPINAS	CABREÚVA	R\$ 132.943,02		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.078,58, em parcela única equivalente a R\$ 132.943,02/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 335 FRASCOS) - R\$ 3.638,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município Cabreúva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
VII - CAMPINAS	SUMARÉ	R\$ 784.365,64		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 65.363,80, em parcela única equivalente a R\$ 784.365,64/ano,

				<p>referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.170 FRASCOS) - R\$ 45.295,17; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.070 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.860,99; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 815,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.863,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 1.529,21.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Sumaré, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VIII - FRANCA	IGARAPAVA	R\$ 211.552,89		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.629,41, em parcela única equivalente a R\$ 211.552,89/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.630,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 540 AMPOLAS) - R\$ 8.383,52; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 495 AMPOLAS) - R\$ 5.822,75.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Igarapava, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	AMPARO	R\$ 1.008.304,78		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 84.025,40, em parcela única equivalente a R\$ 1.008.304,78/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.500 FRASCOS) - R\$ 27.155,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.597,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.370 AMPOLAS) - R\$ 13.964,36; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.100 AMPOLAS) - R\$ 32.602,58; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Amparo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021..</p>
IX - MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	R\$ 167.621,07		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.968,42, em parcela única equivalente a R\$ 167.621,07/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Osvaldo Cruz, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	INDAIATUBA	R\$ 1.973.689,90		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 164.474,16, em parcela única equivalente a 1.973.689,90/ano,</p>

				<p>referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.000 FRASCOS) - R\$ 108.622,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.010 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 44.618,29; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 955 AMPOLAS) - R\$ 11.233,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Indaiatuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 246.927,14		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.577,26, em parcela única equivalente a R\$ 246.927,14/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 490 FRASCOS) - R\$ 5.322,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 640 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.486,95; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 611,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.863,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 3.293,68.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Campo Limpo Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	R\$ 394.971,80		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.914,32, em parcela única equivalente a R\$ 394.971,80/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 500 FRASCOS) - R\$ 5.431,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.602,15; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 925 AMPOLAS) - R\$ 10.880,90.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Votuporanga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
X - PIRACICABA	CHARQUEADA	R\$ 34.708,19		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.892,35, em parcela única equivalente a R\$ 34.708,19/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 85 FRASCOS) - R\$ 923,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Charqueada, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
V - BARRETOS	TERRA ROXA	R\$ 18.001,09		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.500,09, em parcela única equivalente a R\$ 18.001,09/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98;</p>

				<p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 741,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município Terra Roxa, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	R\$ 1.510.772,32		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 125.897,69, em parcela única equivalente a R\$ 1.510.772,32/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.080 FRASCOS) - R\$ 76.905,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.989 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.483,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.210 AMPOLAS) - R\$ 12.333,48; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 7.175,52. Recomposição do teto MAC do Município Barueri, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	R\$ 2.703.377,91		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 225.281,49, em parcela única equivalente a R\$ 2.703.377,91/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.920 FRASCOS) - R\$ 86.028,57; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.340 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.686,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.210 AMPOLAS) - R\$ 22.526,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 54.337,64; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.355 AMPOLAS) - R\$ R\$ 27.702,19. Recomposição do teto MAC do Município Osasco, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI - SOROCABA	VOTORANTIM	R\$ 534.006,71		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.500,56, em parcela única equivalente a R\$ 534.006,71/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.080 FRASCOS) - R\$ 22.593,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 970 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.378,65; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41. Recomposição do teto MAC do Município Votorantim, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	R\$ 529.444,39		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.120,37, em parcela única equivalente a R\$ 529.444,39/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 150 FRASCOS) - R\$ 1.629,79; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.510 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.383,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.280 AMPOLAS) - R\$ 19.872,05;</p>

				<p>ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Itapira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	CONCHAS	R\$ 48.165,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.013,80, em parcela única equivalente a R\$48.165,59/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 190 AMPOLAS) - R\$ 2.235,00.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Conchas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA S ANTISTA	BERTIOGA	R\$ 308.395,08		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 25.699,59, em parcela única equivalente a R\$ 308.395,08/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.210 FRASCOS) - R\$ 13.143,40; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.376,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 815,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 776,25; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 588,16.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Bertiooga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	R\$ 3.613.210,77		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 301.100,90, em parcela única equivalente a R\$ 3.613.210,77/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 22.007 FRASCOS) - R\$ 239.044,58; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.955 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 58.626,36; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 611,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.352,63.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Mogi das Cruzes, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	R\$ 742.799,80		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 61.899,98, em parcela única equivalente a R\$ 742.799,80/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.340 FRASCOS) - R\$ 36.279,81; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 970 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.378,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 713,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 895 AMPOLAS) - R\$ 10.528,01.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Pindamonhangaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE</p>

				31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	DUMONT	R\$ 24.147,24		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.012,27, em parcela única equivalente a R\$ 24.147,24/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 85 FRASCOS) - R\$ 923,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Dumont, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 680.484,37		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 56.707,03, em parcela única equivalente a R\$ 680.484,37/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.315 FRASCOS) - R\$ 14.283,84; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.280 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 33.797,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.038,59; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 560 AMPOLAS) - R\$ 6.587,36.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Santa Barbara D' Oeste, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	R\$ 2.478.002,19		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 206.500,18, em parcela única equivalente a R\$ 2.478.002,19/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 12.165 FRASCOS) - R\$ 132.138,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 46.100,62; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5 ml (Quant. 1.540 AMPOLAS) - R\$ 23.908,56; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 370 AMPOLAS) - R\$ 4.352,36.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Guarujá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 25.006,75		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.083,90, em parcela única equivalente a R\$ 25.006,75/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 588,16.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Nazaré Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE</p>

				31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
VII - CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	R\$ 972.555,35		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 81.046,28, em parcela única equivalente a R\$ 972.555,35/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.080 FRASCOS) - R\$ 22.593,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 28.757,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.150 AMPOLAS) - R\$ 13.527,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Hortolândia, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	R\$ 4.706.806,57		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 392.233,88, em parcela única equivalente a R\$ 4.706.806,57/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25.180 FRASCOS) - R\$ 273.507,93; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 5.150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 76.340,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 1.325,08; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 14.593,54; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.250 AMPOLAS) - R\$ 26.467,07.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Guarulhos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	CRUZEIRO	R\$ 389.613,97		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.467,83, em parcela única equivalente a R\$ 389.613,97/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.420 FRASCOS) - R\$ 15.424,28; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 680 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.079,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 611,58; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 540 AMPOLAS) - R\$ 6.352,10</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Cruzeiro, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 427.845,47		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 35.653,79, em parcela única equivalente a R\$ 427.845,47/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 830 FRASCOS) - R\$ 9.016,38; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.124,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.630,87; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Presidente Prudente, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE</p>

				31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
III - ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO	R\$ 16.558,85		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.379,90, em parcela única equivalente a R\$16.558,85/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 55 FRASCOS) - R\$ 596,49; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Ribeirão Bonito, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	R\$ 269.835,53		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.486,29, em parcela única equivalente a R\$ 269.835,53/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.966,98; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 420 AMPOLAS) - R\$ 6.520,52; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 765 AMPOLAS) - R\$ 8.998,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Mairiporã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	R\$ 262.587,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 21.882,30, em parcela única equivalente a R\$ 262.587,59/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.480 FRASCOS) - R\$ 16.076,40; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 270 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.002,31; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 509,65; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.293,95.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município São Roque, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	R\$ 1.475.666,36		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 122.972,20, em parcela única equivalente a R\$ 1.475.666,36/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.500 FRASCOS) - R\$ 81.466,81; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.800 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 41.505,39.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Praia Grande, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	R\$ 14.956,52		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.246,38, em parcela única equivalente a R\$ 14.956,52/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10</p>

				FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89. Recomposição do teto MAC do Município Tabapuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	R\$ 4.385.915,56		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 365.492,96, em parcela única equivalente a R\$ 4.385.915,56/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 16.990 FRASCOS) - R\$ 184.547,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.520 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 52.178,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.710 AMPOLAS) - R\$ 37.815,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.520 AMPOLAS) - R\$ 39.123,10; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 4.406 AMPOLAS) - R\$ 51.828,39. Recomposição do teto MAC do Município Santos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	R\$ 662.544,33		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 55.212,03, em parcela única equivalente a R\$ 662.544,33/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.790 FRASCOS) - R\$ 19.443,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.060 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.712,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.705 AMPOLAS) - R\$ 20.056,15. Recomposição do teto MAC do Município Sertãozinho, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
III - ARARAQUARA	SÃO CARLOS	R\$ 1.792.096,78		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 149.341,40, em parcela única equivalente a R\$ 1.792.096,78/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 6.250 FRASCOS) - R\$ 67.888,66; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.920 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 43.284,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 26.603,63; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41. Recomposição do teto MAC do Município São Carlos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	R\$ 478.548,76		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.879,06, em parcela única equivalente a R\$ 478.548,76/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 760 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.265,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 895

				AMPOLAS) - R\$ 10.528,01. Recomposição do teto MAC do Município Itapetininga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	CAIEIRAS	R\$132.619,09		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.051,59, em parcela única equivalente a R\$ 132.619,09/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 840 FRASCOS) - R\$ 9.124,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 130 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.927,04. Recomposição do teto MAC do Município Caieiras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
X - PIRACICABA	ARARAS	R\$ 747.045,75		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 62.253,81, em parcela única equivalente a R\$ 747.045,75/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.642,09; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.915 AMPOLAS) - R\$ 22.526,41. Recomposição do teto MAC do Município Araras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
VIII - FRANCA	ORLÂNDIA	R\$ 133.161,46		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.096,79, em parcela única equivalente a R\$ 133.161,46/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 210 FRASCOS) - R\$ 2.280,88; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 713,51; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 2.639,26; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 225 AMPOLAS) - R\$ 2.646,71. Recomposição do teto MAC do Município Orlândia, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ	R\$ 18.674,67		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.556,22, em parcela única equivalente a R\$18.674,67/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 741,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município Ibirá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
VII - CAMPINAS	CAMPINAS	R\$ 7.511.905,28		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 625.992,11, em parcela única equivalente a R\$ 7.511.905,28/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.

				<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 28.155 FRASCOS) - R\$ 305.825,57; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.420 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 154.459,33; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.038,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 590 AMPOLAS) - R\$ 9.159,77; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 13.135 AMPOLAS) - R\$ 154.508,84. Recomposição do teto MAC do Município Campinas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	POÁ	R\$ 121.665,21		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.138,77, em parcela única equivalente a R\$ 121.665,21/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 500 FRASCOS) - R\$ 5.431,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.223,50; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 2.484,01. Recomposição do teto MAC do Município Poá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
V - BARRETOS	BEBEDOURO	R\$ 274.433,64		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.869,47, em parcela única equivalente a R\$ 274.433,64/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.045 FRASCOS) - R\$ 11.350,83; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.597,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 509,65; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 205 AMPOLAS) - R\$ 2.411,44. Recomposição do teto MAC do Município Bebedouro, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	R\$ 74.795,18		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.232,93, em parcela única equivalente a R\$74.795,18/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 250 FRASCOS) - R\$ 2.715,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 95 AMPOLAS) - R\$ 1.117,50. Recomposição do teto MAC do Município Pontal, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	R\$ 196.000,75		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.333,40, em parcela única equivalente a R\$ 196.000,75/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490</p>

				FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44. Recomposição do teto MAC do Município Fernandópolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	R\$ 244.055,38		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.337,95, em parcela única equivalente a R\$ 244.055,38/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 960 FRASCOS) - R\$ 10.427,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 310 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.595,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.019,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.707,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 220 AMPOLAS) - R\$ 2.587,89. Recomposição do teto MAC do Município Santa Isabel, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	R\$ 435.653,33		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.304,44, em parcela única equivalente a R\$ 435.653,33/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 389 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.766,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.600,68; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53. Recomposição do teto MAC do Município Batatais, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XVI – SOROCABA	PORTO FELIZ	R\$ 138.471,15		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.539,26, em parcela única equivalente a R\$ 138.471,15/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ 6.789,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 130 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.927,04; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 240 AMPOLAS) - R\$ 2.823,15. Recomposição do teto MAC do Município Porto Feliz, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
II – ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	R\$ 324.269,55		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 27.022,46, em parcela única equivalente a R\$ 324.269,55/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.250 FRASCOS) - R\$ 13.578,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.562,21; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10. Recomposição do teto MAC do Município Penápolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
II - ARAÇATUBA	BIRIGUI	R\$ 198.330,10		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.527,51, em parcela única equivalente a R\$ 198.330,10/ano,

				<p>referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 250 FRASCOS) - R\$ 2.715,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 690 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.228,11; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 407,72; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 270 AMPOLAS) - R\$ 3.176,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Birigui, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	R\$ 12.348,03		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.029,00, em parcela única equivalente a R\$ 12.348,03/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 217,37; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município General Salgado, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	R\$ 189.276,82		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.773,07, em parcela única equivalente a R\$ 189.276,82/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 6.625,42; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.707,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Monte Alto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VIII - FRANCA	MIGUELÓPOLIS	R\$ 23.236,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.936,38, em parcela única equivalente a R\$ 23.236,59/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 407,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Miguelópolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	JUNDIAÍ	R\$ 2.365.933,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 197.161,10, em parcela única equivalente a R\$ 2.365.933,15/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para</p>

				<p>abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.500 FRASCOS) - R\$ 81.466,81; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.620 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 38.837,18; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.170 AMPOLAS) - R\$ 11.925,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.580 AMPOLAS) - R\$ 55.579,64; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 795 AMPOLAS) - R\$ 9.351,70.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Jundiá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 38.083,58		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.173,63, em parcela única equivalente a R\$ 38.083,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 175 FRASCOS) - R\$ 1.900,73; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 70 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.037,63; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município São Miguel Arcanjo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
X - PIRACICABA	LEME	R\$ 282.278,70		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.523,23, em parcela única equivalente a R\$ 282.278,70/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.250 FRASCOS) - R\$ 13.578,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Leme, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
X - PIRACICABA	RIO CLARO	R\$ 639.263,04		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 53.271,92, em parcela única equivalente a R\$ 639.263,04/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.360 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.159,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.750 AMPOLAS) - R\$ 20.585,50.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Rio Claro, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	PARANAPANEMA	R\$ 17.526,57		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.460,55, em parcela única equivalente a R\$ 17.526,57/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$</p>

				<p>162,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município Paranapanema, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 2.306.231,80		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 192.185,98, em parcela única equivalente a R\$ 2.306.231,80/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.435 FRASCOS) - R\$ 37.312,08; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 36.613,68; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.760 AMPOLAS) - R\$ 17.939,61; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.170 AMPOLAS) - R\$ 80.264,46; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.705 AMPOLAS) - R\$ 20.056,15. Recomposição do teto MAC do Município Ribeirão Preto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
III - ARARAQUARA	TAQUARITINGA	R\$ 219.807,87		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.317,32, em parcela única equivalente a R\$ 219.807,87/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 750 FRASCOS) - R\$ 8.146,89; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.966,98; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 255 AMPOLAS) - R\$ 2.999,60. Recomposição do teto MAC do Município Taquaritinga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	R\$ 103.170,53		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.597,54, em parcela única equivalente a R\$ 103.170,53/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Item adquirido: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.597,54 Recomposição do teto MAC do Município Capão Bonito, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
III - ARARAQUARA	DESCALVADO	R\$ 21.682,44		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.806,87, em parcela única equivalente a R\$ 21.682,44/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 80 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.185,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00. Recomposição do teto MAC do Município Descalvado, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VIII - FRANCA	MORRO AGUDO	R\$ 66.603,89		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$</p>

				<p>5.550,32, em parcela única equivalente a R\$ 66.603,89/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Morro Agudo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	BARRA BONITA	R\$ 53.501,99		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.458,50, em parcela única equivalente a R\$ 53.501,99/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.223,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 190 AMPOLAS) - R\$ 2.235,00.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Barra Bonita, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	R\$ 32.357,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.696,42, em parcela única equivalente a R\$ 32.357,00/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 170 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.519,97; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Tupi Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI - SOROCABA	PIEDADE	R\$ 90.560,95		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.546,75, em parcela única equivalente a R\$ 90.560,95/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Piedade, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	TAUBATÉ	R\$ 726.833,46		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 60.569,45, em parcela única equivalente a R\$ 726.833,46/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 215 FRASCOS) - R\$ 2.335,48; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.550 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.976,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.270 AMPOLAS) - R\$ 12.945,06; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant.</p>

				850 AMPOLAS) - R\$ 13.196,28; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 775 AMPOLAS) - R\$ 9.116,43. Recomposição do teto MAC do Município Taubaté, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XVII - TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	R\$ 426.012,52		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 35.501,04, em parcela única equivalente a R\$ 426.012,52/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.405 FRASCOS) - R\$ 15.261,51; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.447,01; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.019,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 550 AMPOLAS) - R\$ 8.538,77; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 6.234,46. Recomposição do teto MAC do Município Guaratinguetá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	R\$ 4.225,11		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 352,09, em parcela única equivalente a R\$ 4.225,11/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86. Recomposição do teto MAC do Município Indiaporã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	R\$ 58.743,13		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.895,26, em parcela única equivalente a R\$ 58.743,13/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 55 FRASCOS) - R\$ 596,49; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77. Recomposição do teto MAC do Município Martinópolis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
III - ARARAQUARA	IBITINGA	R\$ 95.899,97		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.991,66, em parcela única equivalente a R\$ 95.899,97/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 588,16. Recomposição do teto MAC do Município Ibitinga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
IX - MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 116.612,55		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.717,71, em parcela única equivalente a R\$ 116.612,55/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB

				<p>57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 289 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.283,95; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Paraguaçu Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	AVARÉ	R\$ 306.160,05		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 25.513,34, em parcela única equivalente a R\$ 306.160,05/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 325 FRASCOS) - R\$ 3.530,52; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.677,42; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 255 AMPOLAS) - R\$ 2.999,60.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Avaré, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	PIRACAIA	R\$ 13.445,40		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.120,45, em parcela única equivalente a R\$ 13.445,40/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 54,60; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Piracaia, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 128.005,64		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.667,14, em parcela única equivalente a R\$ 128.005,64/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10,</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Santa Fé do Sul, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	GUARARAPES	R\$ 33.368,58		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.780,72, em parcela única equivalente a R\$ 33.368,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 1.140,44; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 37 AMPOLAS) - R\$ 574,43; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Guararapes, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE</p>

				31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	R\$ 99.945,99		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.328,83, em parcela única equivalente a R\$ 99.945,99/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Cajamar, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITAPEVA	R\$ 450.853,46		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 37.571,12, em parcela única equivalente a R\$ 450.853,46/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.270 FRASCOS) - R\$ 35.519,52; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.334,10; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 35 AMPOLAS) - R\$ 411,71.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Itapeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 57.616,14		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.801,35, em parcela única equivalente a R\$ 57.616,14/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 1.140,44; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Presidente Epitácio, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	BROTAS	R\$ 10.062,26		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 838,52, em parcela única equivalente a R\$ 10.062,26/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 217,37; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Brotas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	R\$ 218.489,23		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.207,44, em parcela única equivalente a R\$ 218.489,23/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$</p>

				<p>380,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 910 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.489,25; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 2.940,79. Recomposição do teto MAC do Município Mogi Mirim, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IX - MARÍLIA	GARÇA	R\$ 119.374,79		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.947,90, em parcela única equivalente a R\$ 119.374,79/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10. Recomposição do teto MAC do Município Garça, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	R\$ 142.803,94		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.900,33, em parcela única equivalente a R\$ 142.803,94/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 410 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.077,57; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 495 AMPOLAS) - R\$ 5.822,75. Recomposição do teto MAC do Município Pirassununga, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	PIRAJU	R\$ 38.281,08		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.190,09, em parcela única equivalente a R\$ 38.281,08/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.707,75. Recomposição do teto MAC do Município Piraju, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	MORUNGABA	R\$ 8.920,23		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 743,35, em parcela única equivalente a R\$ 8.920,23/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 108,17; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município Morungaba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	PEDERNEIRAS	R\$ 53.163,43		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.430,29, em parcela única equivalente a R\$ 53.163,43/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021</p>

				<p>publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.371,74; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 175 AMPOLAS) - R\$ 2.058,55.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Pederneiras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 247.530,93		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.627,58, em parcela única equivalente a R\$ 247.530,93/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 335 FRASCOS) - R\$ 3.638,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.117,51; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 240 AMPOLAS) - R\$ 2.446,31; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 2.484,01; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município São João da Boa Vista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	R\$ 100.145,37		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.345,45, em parcela única equivalente a R\$ 100.145,37/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 480 FRASCOS) - R\$ 5.213,88; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 115 AMPOLAS) - R\$ 1.352,76.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Itapevi, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ	R\$ 6.821,31		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 568,44, em parcela única equivalente a R\$ 6.821,31/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Iepê, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	R\$ 277.493,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.124,43, em parcela única equivalente a R\$ 277.493,15/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Item adquirido: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.124,43.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Mogi Guaçu, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	TAGUAÍ	R\$ 11.427,58		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 952,30, em parcela única equivalente a R\$ 11.427,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 5 AMPOLAS) - R\$ 58,82. Recomposição do teto MAC do Município Taguaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	R\$ 230.222,96		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.185,25, em parcela única equivalente a R\$ 230.222,96/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 375 FRASCOS) - R\$ 4.073,44; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 230 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.409,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 407,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.707,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 815 AMPOLAS) - R\$ 9.586,96. Recomposição do teto MAC do Município Araçatuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
V - BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 14.311,68		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.192,64, em parcela única equivalente a R\$ 14.311,68/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 65 FRASCOS) - R\$ 705,69; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município Monte Azul Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	R\$ 264.098,02		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.008,17, em parcela única equivalente a R\$ 264.098,02/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.170 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.343,32; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 159 AMPOLAS) - R\$ 1.870,34. Recomposição do teto MAC do Município São Vicente, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	R\$ 673.230,62		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 56.102,55, em parcela única equivalente a R\$ 673.230,62/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.139 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 31.707,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 1.325,08;</p>

				<p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 305 AMPOLAS) - R\$ 3.587,76. Recomposição do teto MAC do Município Mauá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SAO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 958.313,88		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 79.859,49, em parcela única equivalente a R\$ 958.313,88/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.835 FRASCOS) - R\$ 19.932,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.350 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.834,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 10.396,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 670 AMPOLAS) - R\$ 10.401,78; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 365 AMPOLAS) - R\$ 4.293,55. Recomposição do teto MAC do Município São José dos Campos, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	R\$ 76.032,67		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.336,06, em parcela única equivalente a R\$ 76.032,67/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 814,90; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.293,95. Recomposição do teto MAC do Município Dracena, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IX - MARÍLIA	PALMITAL	R\$ 21.137,30		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.761,44, em parcela única equivalente a R\$ 21.137,30/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 1.140,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00. Recomposição do teto MAC do Município Palmital, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VI - BAURU	LINS	R\$ 129.652,79		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.804,40, em parcela única equivalente a R\$129.652,79/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 210 FRASCOS) - R\$ 2.280,88; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 210 AMPOLAS) - R\$ 3.260,26; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66.</p>

				Recomposição do teto MAC do Município Lins, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.
XVI - SOROCABA	APIAÍ	R\$ 32.809,96		<p>Recebe da para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.734,16, em parcela única equivalente a R\$ 32.809,96/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 125 FRASCOS) - R\$ 1.357,81; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Apiaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	R\$ 23.377,04		<p>Recebe da para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.948,09, em parcela única equivalente a R\$ 23.377,04/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Guararema, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ	R\$ 27.225,76		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.268,81, em parcela única equivalente a R\$ 27.225,76/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 85 FRASCOS) - R\$ 923,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 741,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 25 AMPOLAS) - R\$ 294,08.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Mongaguá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO	R\$ 7.289,68		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 607,47, em parcela única equivalente a R\$ 7.289,68/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$ 162,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Santa Rosa de Viterbo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	R\$ 9.457,61		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 788,13, em parcela única equivalente a R\$ 9.457,61/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 108,17; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70;</p>

				<p>ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Álvares Machado, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	R\$ 95.457,82		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.954,82, em parcela única equivalente a R\$ 95.457,82/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 380 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.632,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Cubatão, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	R\$ 83.343,90		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.945,33, em parcela única equivalente a R\$ 83.343,90/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 245 FRASCOS) - R\$ 2.661,03; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 180 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.668,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 1.086,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 45 AMPOLAS) - R\$ 529,34.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Francisco Morato, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	R\$ 150.110,21		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 12.509,18, em parcela única equivalente a R\$ 150.110,21/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 640FRASCOS) - R\$ 6.951,85; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.999,73.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Suzano, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI – SOROCABA	CERQUILHO	R\$ 18.171,25		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.514,27, em parcela única equivalente a R\$ 18.171,25/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Cerquillo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	R\$ 36.581.041,56		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.048.420,13, em parcela única equivalente a R\$36.581.041,56/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 130.595 FRASCOS) - R\$ 1.418.547,34; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 46.350 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 687.062,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 22.960 AMPOLAS) - R\$ 234.030,36; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 22.840 AMPOLAS) - R\$ 354.591,91; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30.110 AMPOLAS) - R\$ 354.188,15. Recomposição do teto MAC do Município São Paulo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	R\$ 66.694,69		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.557,89, em parcela única equivalente a R\$ 66.694,69/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 250 FRASCOS) - R\$ 2.715,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2371,74; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 470,53. Recomposição do teto MAC do Município Franco da Rocha, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	R\$ 39.102,58		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.258,55, em parcela única equivalente a R\$ 39.102,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Item adquirido: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 300 FRASCOS) - R\$ 3.258,55. Recomposição do teto MAC do Município Itanhaém, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 5.679,28		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 473,27, em parcela única equivalente a R\$ 5.679,28/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$ 162,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50. Recomposição do teto MAC do Município São Bento do Sapucaí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVI - SOROCABA	ANGATUBA	R\$ 12.825,23		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.068,77, em parcela única equivalente a R\$ 12.825,23/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 592,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86. Recomposição do teto MAC do Município Angatuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IX - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	R\$ 9.267,62		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 772,30, em parcela única equivalente a R\$ 9.267,62/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86. Recomposição do teto MAC do Município Cândido Mota, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
X - PIRACICABA	CAPIVARI	R\$ 22.126,70		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.843,89, em parcela única equivalente a R\$ 22.126,70/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 60 FRASCOS) - R\$ 651,09; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 592,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 25 AMPOLAS) - R\$ 294,08. Recomposição do teto MAC do Município Capivari, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	R\$ 9.485,18		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 790,43, em parcela única equivalente a R\$ 9.485,18/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município São Simão, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	JACAREÍ	R\$ 161.381,32		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.448,44, em parcela única equivalente a R\$ 161.381,32/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05. Recomposição do teto MAC do Município Jacareí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
VIII - FRANCA	GUARÁ	R\$ 8.457,93		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 704,83, em parcela única equivalente a R\$ 8.457,93/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 380,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Recomposição do teto MAC do Município Guará, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 10.391,21		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$</p>

				<p>865,93, em parcela única equivalente a R\$ 10.391,21/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 217,37; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Campos do Jordão, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 23.434,33		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.952,86, em parcela única equivalente a R\$ 23.434,33/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 470,53.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município São José do Rio Pardo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 9.230,82		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 769,24, em parcela única equivalente a R\$ 9.230,82/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Vargem Grande do Sul, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	BURITAMA	R\$ 7.865,66		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 655,47, em parcela única equivalente a R\$ 7.865,66/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Buritama, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	R\$ 9.175,25		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 764,60, em parcela única equivalente a R\$ 9.175,25/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 65 AMPOLAS) - R\$ 764,60</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município Peruíbe, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106 DOE 31/08/2021, Republicada em DOE de 02/09/2021.</p>

2.2 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação - Ata nacional, Deliberação CIB 57/2021 - Ata Internacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (crédito/débito). 3 Parcelas a partir da Competência Outubro de 2021

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS		R\$ 476.584,86	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 119.146,22 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 39.715,41, equivalente a R\$ 476.584,86/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 780 AMPOLAS) - R\$ 7.950,51; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 8.073,02; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.220 AMPOLAS) - R\$ 52.313,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Rio das Pedras, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
V - BARRETOS	COLINA		R\$ 203.868,15	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 50.967,04 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 16.989,01, equivalente a R\$ 203.868,15/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 11.977,59.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.132,52 para R\$ 2.160,00. Diferença de R\$ 27,48 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.125,92 para R\$ 2.100,00. Diferença de R\$ 25,92 a ser creditada ao município nesta deliberação; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS): de R\$ 2.432,85 para R\$ 2.400,00. Diferença de R\$ 32,85 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 50.998,33) + Débito ARP Nacional (R\$ 27,48) – Crédito ARP Nacional (R\$ 58,77) = R\$ 50.967,04.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL		R\$ 2.587.350,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 646.837,70 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 215.612,57, equivalente a R\$ R\$ 2.587.350,79 /ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 16.550 UNIDADES) - R\$ 238.320,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE de</p>

				<p>26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.250 FRASCOS) - R\$ 35.302,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.936,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.540 AMPOLAS) - R\$ 25.890,12; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.710 AMPOLAS) - R\$ 26.547,82; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.990 AMPOLAS) - R\$ 23.408,65; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.420 FRASCOS) - R\$ 12.594,41; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.541,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 16.960 AMPOLAS) - R\$ 169.969,22; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.970AMPOLAS) - R\$ 78.327,15.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Jaboticabal, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA		R\$ 635.189,02	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ R\$ 158.797,26 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.932,42, equivalente a R\$ 635.189,02/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.580 FRASCOS) - R\$ 17.162,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 60.479,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 690 FRASCOS) - R\$ 6.119,82; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 62.521,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.223,60 para R\$ 1.200,00. Diferença de R\$ 23,60 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) de R\$ 2.155,00 para R\$ 2.155,20. Diferença de R\$ 0,20 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 158.820,66) + Débito ARP Nacional (R\$ 0,20) – Crédito ARP Nacional (R\$ 23,60) = R\$ 158.797,26</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA		R\$ 730.503,75	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 182.625,94 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 60.875,31, equivalente a R\$ 730.503,75/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.000 UNIDADES) - R\$ 72.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 6.150,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Louveira, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.
VII - CAMPINAS	VINHEDO		R\$ 632.555,15	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 158.138,79 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$52.712,93, equivalente a R\$ 632.555,15/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 134,70.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.538,41; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 6.625,42; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 35.704,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.350 AMPOLAS) - R\$ 43.594,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 80 UNIDADES): de R\$ 1.120,78 para R\$ 1.152,00. Diferença de R\$ 31,22 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 12.000 AMPOLAS): de R\$ 52.679,99 para R\$ 52.680,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS): de R\$ 3.670,80 para R\$ 3.600,00. Diferença de R\$ 70,80 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$158.138,79) + Débito ARP Nacional (R\$ 31,23) - Crédito ARP Nacional (R\$ 70,80) = R\$ 158.138,79.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Vinhedo, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 277.646,72	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 69.411,68 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 23.137,23, equivalente a R\$277.646,72/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.915 FRASCOS) - R\$ 31.663,45; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 820 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.155,15; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.275 FRASCOS) - R\$ 11.308,36; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 810 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.412,37.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES): de R\$ 14.009,75 para R\$ 14.000,00. Diferença de R\$ 9,75 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 69.421,43) – Crédito ARP Nacional (R\$ 9,75) = R\$ 69.411,68.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santana de Parnaíba, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>

VII - CAMPINAS	ITATIBA		R\$ 786.301,10	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 196.575,28 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 65.525,09, equivalente a R\$ 786.301,10/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.250 FRASCOS) - R\$ 24.439,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.259 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.662,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.600,68; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 175 AMPOLAS) - R\$ 2.058,55; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itatiba, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL		R\$ 1.163.634,42	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 290.908,61 em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 96.969,54, equivalente a R\$ 1.163.634,42/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ – 2 ML (Quant. 1.280 UNIDADES) – R\$ 17.920,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.175 FRASCOS) - R\$ 99.660,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 28.757,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 810 AMPOLAS) - R\$ 8.256,30; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.465 AMPOLAS) - R\$ 17.233,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.005 FRASCOS) - R\$ 35.521,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.728,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.390 AMPOLAS) - R\$ 54.017,34.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 5.600 AMPOLAS): de R\$ 9.550,62 para R\$ 9.912,00. Diferença de R\$ 361,38 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS): de R\$ 61.659,99 para R\$ 61.460,00. Diferença de R\$ 199,99 a ser creditada ao município nesta deliberação; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES): de R\$ 22.746,95 para de R\$ 22.400,00. Diferença de R\$ 346,95 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 291.094,17) + Débito ARP Nacional (R\$ 361,38) – Crédito ARP Nacional (R\$ 546,94) = R\$290.908,61.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Caetano do Sul, com restituição do valor, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VI - BAURU	CONCHAS		R\$ 55.965,72	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$13.991,43, em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 4.663,81, equivalente a R\$ 55.965,72/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 3.232,80; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 3.073,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL.</p>

				<p>INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$6.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Conchas, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ		R\$ 3.802.841,20	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 950.710,30, em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 316.903,43, equivalente a R\$ 3.802.841,20/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 10.000) - R\$ 17.700,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 40.000 AMPOLAS) - R\$ 200.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 26.940,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 65,85; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 46.620,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.415 FRASCOS) - R\$ 113.130,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 129.704,33; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.600 AMPOLAS) - R\$ 26.501,70; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.505 AMPOLAS) - R\$ 41.229,81; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.550 FRASCOS) - R\$ 40.355,32; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 134.084,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 17.400 AMPOLAS) - R\$ 174.378,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 635.123,57	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$158.780,89, em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.926,96, equivalente a R\$ 635.123,57/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 13.470,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.000) - R\$ 1.770,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 36.900,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 8.000 AMPOLAS) - R\$ 35.120,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; CLORIDRATO DE DEXMETETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 360 FRASCOS) - R\$ 3.192,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.905,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.422,64.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Presidente Prudente, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS		R\$ 837.590,89	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 209.397,72, em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 69.799,24, equivalente a R\$ 837.590,89/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada</p>

				<p>em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.200,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 2.694,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.500 AMPOLAS) - R\$ 10.975,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 189,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 100 FRASCOS) - R\$ 305,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.400,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$3.050;CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 30.730,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 386 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.915,03; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Batatais, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO		R\$ 327.091,48	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 81.772,87, em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 27.257,62, equivalente a R\$ 327.091,48/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.260 AMPOLAS) - R\$ 21.711,60; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 2.740 AMPOLAS) - R\$ 18.248,40; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.500 AMPOLAS) - R\$ 32.925,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Capão Bonito, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
II - ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO		R\$ 176.216,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.054,00, em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 14.684,67, equivalente a R\$ 176.216,00/ano nas competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.850 AMPOLAS) - R\$ 15.804,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.600 AMPOLAS) - R\$ 15.803,99.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pereira Barreto, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>

2.3 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação - Ata nacional e Deliberação

CIB 57/2021 - Ata Internacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (crédito/débito). Em Parcela Única na Competência Outubro de 2021.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
III - ARARAQUARA	SÃO CARLOS		R\$ 5.727.887,38	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 477.323,95 em parcela única, equivalente a R\$ 5.727.887,38/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.347,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES) - R\$ 22.400,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.920,00; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant.1.200 AMPOLAS) - R\$ 2.124,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.25.000 AMPOLAS) - R\$ 109.750,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$ 3.050,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant.400 AMPOLAS) - R\$ 1.516,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 35.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.500 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 20.205,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.730 FRASCOS) - R\$ 24.213,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.910 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 44.592,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 17.390 AMPOLAS) - R\$ 174.278,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 11.977,59</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Carlos, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VI - BAURU	TAQUARITUBA		R\$ 408.106,27	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 34.008,86 em parcela única, equivalente a R\$ 408.106,27/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 13.578,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 545 FRASCOS) - R\$ 4.833,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES): de R\$ 1.403,03 para R\$ 1.440,00. Diferença de R\$ 36,97 38 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 33.971,89) + Débito ARP Nacional (R\$ 36,97) = R\$ 34.008,86.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Taquarituba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITU		R\$ 2.555.006,63	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 212.917,22 em parcela única, equivalente a R\$ 2.555.006,63/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

			<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.645 FRASCOS) - R\$ 83.040,97; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 26.385,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 420 AMPOLAS) - R\$ 6.520,52; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.106 AMPOLAS) - R\$ 24.761,41; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.335 FRASCOS) - R\$ 29.579,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 27.276,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.220 AMPOLAS) - R\$ 19.227,19.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS): de R\$ 17.400,24 para 13.320,00. Diferença de R\$ 4.080,24 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.216AMPOLAS): de R\$ 155,51 para R\$ 155,50. Diferença de R\$ 0,01 a ser creditada ao município nesta deliberação; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 50 AMPOLAS): de R\$ 611,80 para R\$ 615,00. Diferença de R\$ 3,20 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS): de R\$ 682,18 para R\$ 708,00. Diferença de R\$ 25,82 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CLORIDRATO DE DEXMETOMIDINA100 MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES): de R\$ 8.462,90 para R\$ 8.640,00. Diferença de R\$ 177,10 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 216.791,33) + Débito ARP Nacional (R\$ 206,12) – Crédito ARP Nacional (R\$ 4.080,23) = R\$ 212.917,22.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itu, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
VI - BAURU	LARANJAL PAULISTA	R\$ 180.956,12	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.079,68 em parcela única, equivalente a R\$ 180.956,12/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 795 AMPOLAS) - R\$ 9.351,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Laranjal Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	R\$ 4.696.287,42	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 391.357,28, em parcela única, equivalente a R\$ 4.696.287,42/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ. (Quant. 936 AMPOLAS) - R\$ 673,92; CLORIDRATO DE DEXMETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 2.400 UNIDADES) - R\$ 34.560,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 3.075,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.400) - R\$ 2.478,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 40) - R\$ 70,80; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.32.000 AMPOLAS) - R\$ 140.480,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 11.000 AMPOLAS) - R\$ 55.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 1.500 FRASCOS) - R\$ 4.575,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em</p>

				<p>DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.610 FRASCOS) - R\$ 85.233,97; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.960 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 60.682,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 326 AMPOLAS) - R\$ 3.267,10; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.260,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mogi das Cruzes, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA		R\$ 909.901,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 75.825,15, em parcela única, equivalente a R\$ 909.901,79/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.455 FRASCOS) - R\$ 12.904,83; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 960 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 14.710,96; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 430 AMPOLAS) - R\$ 4.309,36.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pindamonhangaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
V - BARRETOS	JABORANDI		R\$ 36.988,50	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.082,38 em parcela única, equivalente a R\$ 36.988,50/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.455 FRASCOS) - R\$ 12.904,83; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 1.302,83.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.210,70 para R\$ 1.200,00. Diferença de R\$ 10,70 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 3.093,08) – Crédito ARP Nacional (R\$ 10,70) = R\$ 3.082,38.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Jaborandi, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	LIMEIRA		R\$ 4.782.533,13	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 398.544,43 89 em parcela única, equivalente a R\$ 4.782.533,13/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.585 FRASCOS) - R\$ 82.389,88; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 53.067,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 3.567,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.820 AMPOLAS) - R\$ 28.255,57; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.410 AMPOLAS) - R\$ 40.112,31; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.305 FRASCOS) - R\$ 29.313,04; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 54.859,61; ATRACURIO, BESILATO 10</p>

				<p>MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.340 AMPOLAS) - R\$ 23.450,94; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.300 AMPOLAS) - R\$ 83.527,95.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
VIII - FRANCA	ITUVERAVA		R\$ 1.112.655,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$92.721,32 em parcela única, equivalente a R\$ 1.112.655,79 /ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant.6.000 AMPOLAS) - R\$ 30.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ 6.789,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.562,21; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 917,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 2.018,26; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.275 AMPOLAS) - R\$ 14.998,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 620 AMPOLAS) - R\$ 6.213,50; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 370 AMPOLAS) - R\$ 5.831,20.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ituverava, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS		R\$ 7.838.341,61	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 653.195,13 em parcela única, equivalente a R\$ 7.838.341,61/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.5.670 UNIDADES) - R\$ 79.380,00; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ. (Quant. 16.992 AMPOLAS) - R\$ 12.234,24; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant.6.000 AMPOLAS) - R\$ 10.620,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 2.600 AMPOLAS) - R\$ 31.200,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.42.300 AMPOLAS) - R\$ 185.697,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.2.100 FRASCOS) - R\$ 6.405,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 758,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 100.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 70 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 942,90.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.975 FRASCOS) - R\$ 97.340,57; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 5.140 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 78.764,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 870 AMPOLAS) - R\$ 8.718,94; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 41.133,57.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guarulhos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA		R\$ 3.888.276,39	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 324.023,03 em parcela única, equivalente a R\$ 3.888.276,39/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer</p>

				<p>prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 6.665 FRASCOS) - R\$ 72.396,86; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 25.940,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.800 AMPOLAS) - R\$ 43.470,11; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 95 AMPOLAS) - R\$ 1.117,50; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.910 FRASCOS) - R\$ 25.809,66; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 26.816,85; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 8.150 AMPOLAS) - R\$ 128.443,92.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES): de R\$ 1.700,73 para R\$ 1.728,00. Diferença de R\$ 27,27 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 323.995,76) + Débito ARP Nacional (R\$ 27,27) = R\$ 324.023,03.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Diadema, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA		R\$ 1.426.577,35	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 118.881,45 em parcela única, equivalente a R\$ 1.426.577,35/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 100) - R\$ 177,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 80) - R\$ 141,60; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 4.390,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 175 AMPOLAS) - R\$ 2.152,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 2.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 300 FRASCOS) - R\$ 915,00, MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10ML - (Quant. 4.240 AMPOLAS) - R\$ 28.238,40.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.415 FRASCOS) - R\$ 26.232,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 430 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.374,04; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 340 AMPOLAS) - R\$ 5.278,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 950 AMPOLAS) - R\$ 11.174,98; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.055 FRASCOS) - R\$ 9.357,11; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 430 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.589,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 990 AMPOLAS) - R\$ 15.602,39.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional) - CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 80 UNIDADES): de R\$ 1.120,99 para R\$ 1.152,00. Diferença de R\$ 31,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS): de R\$ 19.754,98 para R\$ 19.755,00. Diferença de R\$ 0,02 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 118.850,42) + Débito ARP Nacional (R\$ 31,03) = R\$ 118.881,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Bragança Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES		R\$ 1.132.149,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 94.345,75 em parcela única, equivalente a R\$ 1.132.149,00/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021</p>

			<p>publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.000 FRASCOS) - R\$ 32.586,52; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.376,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.310 FRASCOS) - R\$ 11.618,78; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.726,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Pires, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 576.198,29	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 48.016,52 em parcela única, equivalente a R\$ 576.198,29/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.045 FRASCOS) - R\$ 11.350,83; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 968 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.349,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 455 FRASCOS) - R\$ 4.035,53; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 967 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.818,22.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 50 UNIDADES): de R\$ 705,24 para R\$ 720,00. Diferença de R\$ 14,76 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS): de R\$ 17.400,24 para R\$ 13.320,00. Diferença de R\$ 4.080,24 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 52.082,00) + Débito ARP Nacional (R\$ 14,76) – Crédito ARP Nacional (R\$ 4.080,24) = R\$ 48.016,52.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
VI - BAURU	JAÚ	R\$ 1.756.077,43	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 146.339,79 em parcela única, equivalente a R\$ 1.756.077,43/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.540 FRASCOS) - R\$ 38.452,52; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.172 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 32.196,32; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.440 AMPOLAS) - R\$ 28.702,06; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.539 FRASCOS) - R\$ 13.649,85; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.179 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 33.390,81.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 200 UNIDADES): de R\$ 2.801,95 para R\$ 2.800,00. Diferença de R\$ 1,95 a ser creditada ao município nesta deliberação; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 4.000 UNIDADES): de R\$ 56.001,68 para R\$ 56.000,00. Diferença de R\$ 1,68 a ser creditada ao município nesta deliberação; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 450 AMPOLAS): de R\$ 5.448,15 para de R\$ 5.400,00. Diferença de R\$ 48,15 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 146.391,57) – Crédito ARP Nacional (R\$ 51,78) = R\$ 146.339,79.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Jaú,</p>

				com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.
III - ARARAQUARA	IBATÉ		R\$ 100.841,69	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.403,47 em parcela única, equivalente a R\$ 100.841,69/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.334,10; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 1.242,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 823,42; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 230 AMPOLAS) - R\$ 3.624,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ibaté, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES		R\$ 1.218.407,92	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.218.407,92 em parcela única, equivalente a R\$ 1.218.407,92/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.505 FRASCOS) - R\$ 16.347,34; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.124,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 190 AMPOLAS) - R\$ 1.936,66; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 3.058,42; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 655 FRASCOS) - R\$ 5.809,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.905,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.210 AMPOLAS) - R\$ 12.126,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 710 AMPOLAS) - R\$ 11.189,59.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Embu das Artes, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAI		R\$ 78.182,57	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.515,21 em parcela única, equivalente a R\$ 78.182,57/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.334,10; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 407,72; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 177,39; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.379,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.605,66.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Aguai, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	ARARAQUARA		R\$5.933.451,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 494.454,32 em parcela única, equivalente a R\$5.933.451,79/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 2.680 AMPOLAS) -</p>

			<p>R\$ 17.848,80.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.195 FRASCOS) - R\$ 12.980,62; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.370 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.307,99; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.300 AMPOLAS) - R\$ 33.636,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.410 AMPOLAS) - R\$ 37.415,35; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.255 AMPOLAS) - R\$ 14.762,74; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 525 FRASCOS) - R\$ 4.656,38; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.066,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 21.998 AMPOLAS) - R\$ 220.458,90; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 110.319,93.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.940 AMPOLAS): de R\$ 12.920,00 para R\$ 12.920,40. Diferença de R\$ 0,40 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 494.453,92) + Débito ARP Nacional (R\$ 0,40) = R\$ 494.454,32.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Araraquara, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA	R\$ 474.380,52	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.531,71 em parcela única, equivalente a R\$ 474.380,52/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Adamantina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 12.352.049,40	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.277.527,14 em parcela única, equivalente a R\$ 15.330.325,64/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ – 2 ML (Quant. 6.000 UNIDADES) – R\$ 86.400,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ – 10 ML (Quant. 22.850 AMPOLAS) – R\$ 152.181,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 37.000 AMPOLAS) – R\$ 185.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.00 FRASCO/AMPOLA) – R\$ 1.347,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 900 AMPOLAS) – R\$ 10.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ – 10 ML (Quant. 38.000 AMPOLAS) – R\$ 166.820,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35.755 FRASCOS) - R\$ 388.377,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.831 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 56.773,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 775 AMPOLAS) - R\$ 7.899,54; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.911 AMPOLAS) - R\$ 22.467,60; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15.615 FRASCOS) - R\$ 138.494,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.810 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 58.384,11; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.120 AMPOLAS) - R\$ 51.311,46.</p>

				<p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS): de R\$ 136.527,92 para R\$ 87.800,00. Diferença de R\$ 48.727,92 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA): de R\$ 13.470,40 para R\$ 13.470,00. Diferença de R\$ 0,40 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 1.326.255,46) - Crédito ARP Nacional (R\$ 48.728,32) = R\$ 1.277.527,14.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Bernardo do Campo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO		R\$ 8.023.382,45	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 668.615,20 em parcela única, equivalente a R\$ 8.023.382,45/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 2.400 UNIDADES) - R\$ 33.600,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 9.000 AMPOLAS) - R\$ 45.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 18.450,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 2.400 UNIDADES) - R\$ 33.600,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 2.500 FRASCOS) - R\$ 7.625,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.18.000 AMPOLAS) - R\$ 79.020,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.500 FRASCOS) - R\$ 13.303,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 37.696,83; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 11.740 AMPOLAS) - R\$ 117.655,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 15.150 AMPOLAS) - R\$ 238.763,85.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ribeirão Preto, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
VI - BAURU	SAO MANUEL		R\$ 129.824,86	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.818,74 em parcela única, equivalente a R\$ 129.824,86/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 814,90; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 310,43; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93;</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS): de R\$ 605,35 para R\$ 615,00. Diferença de R\$ 9,65 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS): de R\$ 13.169,99 para R\$ 13.170,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 10.809,08) + Débito ARP Nacional (R\$ 9,66) = R\$ 10.818,74.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Manuel, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>

XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA		R\$ 775.879,66	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 64.656,64 em parcela única, equivalente a R\$ 775.879,66/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 300 UNIDADES) - R\$ 4.200,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.175 FRASCOS) - R\$ 533,75; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 450 AMPOLAS) - R\$ 2.250,00; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 90 FRASCOS) - R\$ 1.212,30; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.1.750 AMPOLAS) - R\$ 7.682,50.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 360 FRASCOS) - R\$ 3.910,67; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.195,09; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 140 AMPOLAS) - R\$ 2.173,51; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 160 FRASCOS) - R\$ 1.419,09; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.775,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 6.304,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Mococa, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		R\$ 5.869.719,40	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 489.143,28 em parcela única, equivalente a R\$ 5.869.719,40/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.300 AMPOLAS) - R\$ 16.500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.212,30; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.200 UNIDADES) - R\$ 16.800,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.800,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 50.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 725 FRASCOS) - R\$ 2.211,25; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.320,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.500 AMPOLAS) - R\$ 28.535,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15.000 AMPOLAS) - R\$ 65.850,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.400,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.000 AMPOLAS) - R\$ 39.510,00; EMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5.250 FRASCOS) - R\$ 57.025,12; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.761 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 55.735,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.038,59; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.671 AMPOLAS) - R\$ 31.407,58; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.425 FRASCOS) - R\$ 21.508,05; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.740 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 57.311,43; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS):</p>

				<p>de R\$ 13.169,99 para R\$ 13.170,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.000 AMPOLAS) de R\$ 26.339,99 para R\$ 26.340,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ – 10 ML - (Quant. 3.640 AMPOLAS): de R\$ 22.242,40 para R\$ 24.242,40. Diferença de R\$ 2.000,00 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 70 AMPOLAS): de R\$ 119,21 para R\$ 123,90. Diferença de R\$ 4,69 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS): de R\$ 681,25 para R\$ 708,00. Diferença de R\$ 26,75 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS): de R\$ 1.833,71 para R\$ 1.845,00. Diferença de 11,29 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS): de R\$ 61.459,98 para R\$ 61.460,00. Diferença de R\$ 0,02 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES): de R\$ 1.681,17 para 1.680,00. Diferença de R\$ 1,17 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.875 UNIDADES): de R\$ 12.341,75 para R\$ 12.250,00. Diferença de R\$ 91,75 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 487.193,43) + Débito ARP Nacional (R\$ 2.042,77) – Crédito ARP Nacional (R\$ 92,92) = R\$ 489.143,28</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São José do Rio Preto, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	MARÍLIA		R\$ 4.357.855,29	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 363.154,61 em parcela única, equivalente a R\$ 4.357.855,29/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.500 UNIDADES) - R\$ 21.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 3.600,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.460,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 9.000 AMPOLAS) - R\$ 45.000,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.000) - R\$ 1.770,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 5.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 5.670 AMPOLAS) - R\$ 37.762,20.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.435 FRASCOS) - R\$ 37.312,08; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.320 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.566,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 620 AMPOLAS) - R\$ 6.319,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 10.091,28; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 8.939,99; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.500 FRASCOS) - R\$ 13.303,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.314 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.135,62; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.180 AMPOLAS) - R\$ 41.891,00; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.880 AMPOLAS) - R\$ 29.628,78.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>Valor total referente à soma dos valores dos medicamentos: de R\$ 247.986,94 para 247.987,74. Diferença de R\$ 0,80 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p>

				<p>SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 900 AMPOLAS): de R\$ 1.880,99 para 1.881,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 6.730 AMPOLAS): de R\$ 44.481,80 para R\$ 44.821,80. Diferença de R\$ 340,00 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 60 UNIDADES): de R\$ 846,29 para R\$ 840,00. Diferença de R\$ 6,29 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 600 AMPOLAS): de R\$ 1.023,27 para R\$ 1.062,00. Diferença de R\$ 38,73 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 362.781,36) + Débito ARP Nacional (R\$ 379,54) – Crédito ARP Nacional (R\$ 6,29) = R\$ 363.154,61.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Marília, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
VI - BAURU	ITATINGA		R\$ 11.470,07	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 955,84 em parcela única, equivalente a R\$ 11.470,07/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 306,48.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itatinga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO SEBASTIO		R\$ 256.147,36	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 21.345,61 em parcela única, equivalente a R\$ 256.147,36/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 600 FRASCOS) - R\$ 6.517,10; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.891,71; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 35 AMPOLAS) - R\$ 411,71; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 260 FRASCOS) - R\$ 2.306,02; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.056,89; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 801,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 788,00.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DIAZEPAM 10 MG/2 ML SOL. INJ (Quant. 216 AMPOLAS): de R\$ 155,51 para R\$ 155,52. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML (Quant. 900 AMPOLAS): de R\$ 1.534,92 para R\$ 1.593,00. Diferença de 58,08 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 21.287,52) + Débito ARP Nacional (R\$ 58,09) = R\$ 21.345,61.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de São Sebastião, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	PIRACICABA		R\$ 2.142.084,97	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 178.507,08 em parcela única, equivalente a R\$ 2.142.084,97/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.210 FRASCOS) - R\$ 45.729,92; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 25.940,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 2.650,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 960 AMPOLAS) - R\$ 11.292,61; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.840 FRASCOS) - R\$ 16.319,51; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 26.816,85; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.740 AMPOLAS) - R\$ 17.437,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.221,78 para R\$ 1.200,00. Diferença de 21,78 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 178.528,86) - Crédito ARP Nacional (R\$ 21,78) = R\$ 178.507,08.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Piracicaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
VI - BAURU	BAURU		R\$ 466.101,04	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ R\$ 38.841,75 em parcela única, equivalente a R\$ 466.101,04/ano na competência de outubro/2021, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78,</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS): de R\$ 13.652,79 para R\$ 8.780,00. Diferença de R\$ 4.872,79 a ser creditada ao município nesta deliberação; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 600 AMPOLAS): de R\$ 2.274,80 para R\$ 2.274,00. Diferença de R\$ 0,80 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 43.715,34) - Crédito ARP Nacional (R\$ 4.873,59) = R\$ 38.841,75.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA		R\$ 120.288,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.024,00, em parcela única, equivalente a R\$ 120.288,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 1.600 AMPOLAS) - R\$ 7.024,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 3.000,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itapeçerica da Serra, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	OURINHOS		R\$ 684.858,96	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 57.071,58, em parcela única, equivalente a R\$ 684.858,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 8.330 AMPOLAS) - R\$ 55.477,80.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.400 UNIDADES): R\$ 76.166,23 para R\$ 77.760,00. Diferença de R\$ 1.593,77 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10ML - (Quant. 12.000 AMPOLAS): de R\$ 79.919,99 para R\$ 79.920,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ARP Nacional (R\$ 55.477,80) + Débito ARP Nacional (R\$ 1.593,78) = R\$ 57.071,58.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ourinhos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência novembro de 2021.</p>
--	--	--	--	--

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que trata-se das excepcionalidades de transferências MAC, relativas a compra dos kits de intubação, com recursos transferidos mensalmente, para repor o valor do kit intubação conforme pactuado em CIB, e que todos os gestores estão cientes e de acordo com os valores.

Encaminhamento: Aprovado

3. Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP – aprovação e atualização da relação dos serviços escalonados, em ordem numérica prioritários, para Habilitação e Investimentos de Centros Especializados de Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas Fixas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS apresenta a proposta para aprovação da CIB a atualização da relação de serviços escalonados, em ordem numérica prioritários, para habilitação e investimentos de Centros de Especialidades e Reabilitação e oficinas ortopédicas.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aumento de teto MAC:

4.2 Reiteração de aumento de teto MAC para Gestão Estadual no valor de R\$ 340.468.093,21/ano (R\$ 28.372.341,10/mês) sendo:

4.2.1 R\$ 9.640.562,07/ano, R\$ 803.380,17/mês para a recomposição de teto para Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/HC Botucatu, (assistência em Cardiologia e Oncologia); e

4.2.2 R\$ 19.885.427,37/ano e R\$ 1.657.118,95/mês para a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência – Hospital de Clinicas de Ribeirão Preto/FAEPA, (assistência em Cardiologia, Neurologia e Oncologia).

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que se reitera o estouro de teto de 340 milhões anuais que, o Ministério respondeu que reconhece, porém, neste momento não tem recurso. Informa ainda que o Ministério cita os recursos enviados para COVID, porém, não atende ao solicitado e neste momento solicitamos priorizar dentro do valor solicitado de teto MAC para Gestão Estadual, para adequar o teto da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/HC Botucatu e para a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência – Hospital de Clinicas de Ribeirão Preto/FAEPA.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação das normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de São Paulo.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES cumprimenta a todos e apresenta a proposta de Deliberação. Diz que ao longo do exercício do ano de 2021, há uma reformulação referente ao monitoramento e operação da saúde da mulher e do tratamento na programação e distribuição das insulinas e ao programa Dose Certa. Coloca que será uma única deliberação, a pactuação do componente básico da assistência farmacêutica trazendo todos os tópicos, para facilitar os gestores. Esclarece que no quesito do programa Dose Certa a novidade discutida no grupo técnico bipartite, foi a revisão inicial do elenco. Esclarece ainda que haverá a inclusão de alguns itens de imediato, para o próximo exercício e a exclusão do biperideno. Informa que a proposta é de incluir seis fármacos em oito apresentações: o carvedilol, o folinato de cálcio, prednisolona, glicazida em duas apresentações, prednisona cápsula e varfarina e a exclusão do biperideno. Coloca ainda que existe o compromisso ao longo do exercício, de se realizar uma análise de uso de alguns itens que se apresentam em queda e de itens que com necessidade de inclusão. Explica que após a pactuação, será solicitada a adesão dos municípios a partir do dia 27/09/2021 até o dia 04/10/2021, para que se manifestem em relação à necessidade de alteração, de saída do programa ou de inclusão. Diz que após as informações haverá uma programação anual por volta do dia 18 a 24/10/2021, destes novos itens. Ressalta que

fechando a programação anual a ideia é de trabalhar com um pregão de aquisição que inclua estes itens para o atendimento do primeiro trimestre/2022.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações Técnicas para Municípios que aderirem ao Projeto do MS “Ampliação da Testagem Rápida para Hepatites B e C: parceria SUS e Rotary”.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta o projeto, que o Ministério da Saúde firmou em parceria com o Rotary e, que tem interlocução com a Associação Brasileira de hepatite C. Diz que trata-se de um projeto para testagem que será colocado à disposição para municípios indicados. Ressalta que foi informado à coordenação do programa estadual que, o projeto vai ocorrer e que houve uma proposição de acordo com os critérios adotados pelo Ministério junto com a instituição, selecionando 81 municípios acima de 100 mil habitantes no Estado e que seriam convidados a participar desta testagem. Esclarece que, segundo a descrição do projeto a instituição através da parceria com escolas e com estagiários, fará a testagem juntamente com os municípios para a hepatite B e C, portanto, o programa de hepatite junto com o COSEMS fez uma avaliação propondo uma Deliberação CIB, com orientações aos municípios que optarem pela adesão ao projeto, para que haja a garantia de que a parte de boas práticas na execução desta testagem ocorra com segurança e também, para que os municípios tenham subsídio para monitorar, avaliar e acompanhar esta questão, tanto do processo de testagem, como a questão do processo de vinculação dos pacientes, que porventura testarem positivos, para continuidade do tratamento e definição do fluxo de encaminhamento.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo cumprimenta a todos e demonstra uma preocupação com o segmento deste projeto.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, ressalta a preocupação do programa juntamente com o COSEMS, para que se tenha a garantia das boas práticas na

execução dos testes e de oferecer subsídios e apoio aos municípios, para que consigam monitorar todos os segmentos do projeto.

Encaminhamento: Aprovado

**7. Aprovação de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS.
Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

a. Município de Socorro:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	SOCORRO	Proposta nº 11728.059000/1210-02; Aquisição de equipamento e material permanente para o Laboratório de Saúde Pública de Socorro; CNES 205474; O referido Laboratório passou recentemente por uma reforma para adequação da ambiência de maneira a atender às normas sanitárias. Com isso, foi possível ampliar de 4.400 exames/mês para 5.500 exames/mês. O município dispõe do RH necessário para operacionalização dos equipamentos solicitados.	209.277,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta o próximo pleito que é referente ao investimento de novos serviços de saúde, no âmbito da resolução CIT 10, um serviço do município de Socorro, aprovado em CIR e coloca para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de Nota Técnica CIB – Caixas de Emergência para as Maternidades, no Estado de São Paulo.

Adriana Dias, CCD/SES, cumprimenta a todos e solicita a aprovação de nota técnica CIB, para a instituição das caixas que tratam do manejo da assistência no ciclo gravídico-puerperal. Esclarece que estas caixas são uma estratégia de organização dos

processos de trabalho, para que as pacientes sejam atendidas em tempo oportuno nos eventos de hipertensão, hemorragia e sepse. Diz que o documento traz recomendações da Lei 8080, da portaria de consolidação da rede cegonha RDC 36 Portaria 344 e a Portaria de Consolidação 02 e 06. Acrescenta ainda que este documento foi elaborado inicialmente pelo grupo condutor estadual da rede cegonha, teve revisão técnica de todos os membros da SOGESP e parceiros da Secretaria de Estado da Saúde. Informa que o documento foi enviado para todas as coordenadorias e ele consta das disposições gerais incluindo o procedimento operacional padrão, definição das patologias, materiais e medicamentos que as equipes vão utilizar nas instituições, esquemas de utilização, diagnóstico e tratamento nestas questões e todos os fármacos que estão definidos neste documento que fazem parte da lista RENAME; informa que o único que não será feito a distribuição é o ácido tranexâmico, mas dada a quantidade que ele será utilizado é de fácil aquisição por parte dos gestores.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 20ª remessa.

9.2 Atualização do Mapa de leitos UTI Covid-19;

9.3 Fluxo de Ofícios para desautorização de leitos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS informa que a atualização da vigésima remessa de Leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19, está sendo finalizada e que a atualização dos leitos foi encaminhada por todas as CIR. Alerta sobre o fluxo de ofícios para a desautorização, porque, alguns municípios estão encaminhando direto ao Ministério. Cita que três municípios encaminharam os pedidos diretamente ao Ministério em desacordo com a Deliberação CIB e, assim o Ministério publicou o solicitado por estes municípios. Coloca que quando acontece de forma direta, ou seja, o município envia pedidos direto para o Ministério, perde-se o controle. Reforça a questão dos prazos para o Ministério desabilitar, que segue a mesma regra de autorização, ou seja, todas as solicitações que chegarem até o dia 20 de cada mês, considera-se para aquela competência, portanto, quando chega na SES, por exemplo, um Ofício datado de julho/2021 solicitando para desautorizar inclusive a competência de julho mas, porem a solicitação chega em setembro e torna-se complicado porque o gestor já recebeu o recurso e terá que devolve-lo. Esclarece ainda que, para evitar estes transtornos é necessário agilidade no encaminhamento porque, muitas vezes o

Ofício chegar incorreto, e será devolvido para correção e quando retorna demora dois meses. Lembrando que, quando o recurso é devolvido para o Ministério, não pode ser utilizado para outra finalidade, somente poderá ser utilizado para emenda parlamentar.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e diz que em relação a este ponto da desmobilização dos leitos, no dia 22/09/2021, na reunião de representantes do COSEMS foi trazido por uma representante regional, da região dos Mananciais que, não houve consenso na CIR, de desmobilização e mesmo assim ele foi encaminhada, portanto, esta conduta também está em desacordo, porque senão houver um consenso dentro da CIR, ele não deveria ser solicitado. Esclarece que tratou-se de um equipamento estadual e que os trâmites devem ser respeitados, a CIR é o espaço de pactuação e de consenso e não foi respeitado.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, afirma que o Dr. Nelson Yatsuda, CRS/SES, irá apurar os fatos. Diz que a desmobilização dos leitos está acontecendo, em alguma situação, observa-se não somente a taxa de ocupação, como também, alguns serviços que eram contratos de serviços de UTI que estava findando, para não fazer um novo contrato e tendo outra referência que pode atender, ele também está sendo finalizado.

Encaminhamento: Aprovado

- 10. Aprovação de projeto PRONON – “Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia para Neurocirurgia Oncológica”, apresentado ao Ministério da Saude, pela Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, da região de abrangência do DRS XV, no valor de R\$ 1.395.500,00.**
- 11. Aprovação de projeto PRONON – “Ressonância Nuclear Magnética: importante auxílio na luta contra o câncer” apresentado ao Ministério da Saude, pela Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, da região de abrangência do DRS XV, para aquisição de equipamento, no valor de R\$ 3.915.600,00.**
- 12. Aprovação de projeto PRONON – “Sala Cirúrgica Inteligente” apresentado ao Ministério da Saude, pela Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, da região de abrangência do DRS XV, para aquisição dos seguintes equipamentos:**

ITENS	EQUIPAMENTO	Nº SIGEM	AMBIENTE DE ALOCAÇÃO	Q.	Valor unitário	Valor total
1	Estativa de Teto para Equipamentos	10856	Centro Cirúrgico HB	4	33.280,00	133.120,00

2	Televisor	2259	Centro Cirúrgico HB	2	1.451,00	2.902,00
3	Monitor Multiparâmico para Centro Cirúrgico	11673	Centro Cirúrgico HB	2	43.727,00	87.454,00
4	Foco Cirúrgico com câmera de vídeo	11417	Centro Cirúrgico HB	2	155.304,00	310.608,00
5	Mesa Cirúrgica Elétrica	2174	Centro Cirúrgico HB	1	69.468,00	69.468,00
6	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmico	10927	Centro Cirúrgico HB	1	162.480,00	162.480,00
7	Criostato	1422	Centro Cirúrgico HB	1	189.263,00	189.263,00
8	Computador (Desktop-Avançado)	10894	Centro Cirúrgico HB	2	8.086,00	16.172,00
9	Computador Portátil (Notebook)	10557	Centro Cirúrgico HB	2	4.763,00	9.526,00
10	Mesa para Computador	2098	Centro Cirúrgico HB	2	499,00	998,00
11	Nobreak	1978	Centro Cirúrgico HB	4	780,00	3.120,00
12	Laringoscópio Adulto	11248	Centro Cirúrgico HB	1	1.790,00	1.790,00
13	Microscópio Cirúrgico	390	Centro Cirúrgico HB	1	504.334,00	504.334,00
14	Dermatoscópio	1394	Centro Cirúrgico HB	1	6.466,00	6.466,00
15	Gama PROBE	11251	Centro Cirúrgico HB	1	167.537,00	167.537,00
16	Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida (Laparoscopia)	10254	Centro Cirúrgico HB	1	367.500,00	367.500,00
17	Endoscopia Flexível	10138	Centro Cirúrgico HB	1	50.476,00	50.476,00
18	Arco Cirúrgico	253	Centro Cirúrgico HB	1	393.955,00	393.955,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS informa que, os itens 10, 11 e 12 referem-se a diligências apresentadas pelo Ministério da Saúde dos projetos para aquisição de equipamentos necessários e importantes nas referências, foram adequados e coloca para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

13. Aprovação da Transferência do Núcleo de Gestão Assistencial – NGA Santa Cruz, sob gestão estadual, para a SMS do Município de São Paulo, gestão municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Conselho Estadual da Saúde.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que esta aprovação refere-se à transferência de uma unidade estadual, para o município de São Paulo e, não envolve transferência de teto, pois, era uma unidade de atendimento especializado, porém, passará a ser uma UBS de atendimento básico e os pacientes de atendimento especializado que eram atendidos naquele local, serão transferidos e já foram referenciados para um AME e um serviço de atendimento ao idoso que existe na região.

Ressalta que a maioria dos pacientes eram idosos, portanto, a unidade não recebe o recurso financeiro correspondente, pois, a assistência especializada fica no Estado.

Encaminhamento: Aprovado

14. Apoio financeiro estadual aos municípios para ações no combate às Arboviroses.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, apresenta uma proposta para apoio financeira estadual atualizada, sendo que esta proposta já foi trazida pelo COSEMS em 2019 e como naquela ocasião houve uma decisão da secretaria pela não aprovação por conta do prazo orçamentário, o COSEMS resolveu trazê-la agora em setembro/2021. Esclarece que se trata de uma proposta de cofinanciamento para o controle do vetor do Aedes, de piso fixo e piso variável para as arboviroses urbanas. Apresenta algumas considerações em relação à exposição o contingente populacional exposto às arboviroses, a presença do aedes nos 645 municípios, com exceção de Campos de Jordão e outro município pequeno no Estado que não tem expressão do aedes. Ressalta a necessidade de preparação dos municípios para um cenário de intensa transmissão no próximo período, especialmente esta questão da chegada da chikungunya no estado de São Paulo, com epidemia na Baixada Santista e com casos confirmados em outras regiões do Estado. Sugere um piso fixo das arboviroses que seria uma linha de financiamento que garanta a sustentabilidade da política a partir do cofinanciamento das ações preventivas e do controle do vetor em todos os períodos do ano, incluindo o período Intersazonal e um piso variável que seria uma linha de financiamento para garantir intensificação das ações de saúde para o enfrentamento em momentos de alerta e risco para a proliferação do vetor. Aponta que o mês de outubro seria o ideal para fazer este financiamento porque é o período que antecede o período sazonal, portanto, seria um período ideal para os municípios intensificarem ações em relação à questão do vetor. Esclarece que o piso fixo seria para todos os municípios do Estado enquanto que o piso variável seria para um conjunto de municípios que dependeria do resultado do Lira, que consegue apontar um resultado demonstrando situação de alerta risco. Sugere ainda que este repasse dos dois pisos será trabalhado com a somatória do número de imóveis, obras, praças, terrenos baldios, pontos estratégicos e os imóveis especiais, cada município tem um conjunto destes equipamentos cadastrados que a Sucen nos forneceria este quantitativo por município. Diz que o piso fixo seria quadrimestral a ser aplicado nos meses de maio, setembro e janeiro, o parâmetro seria de dois reais com relação a esta somatória e seriam beneficiados todos os municípios paulistas. Acrescenta que em relação ao piso variável a ideia seria paga em outubro com o parâmetro de um real e os beneficiados também seriam estes municípios elegíveis em situação de alerta segundo o resultado do Lira do primeiro semestre de cada exercício, ou seja, o Lira que é realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março, com um cronograma destes

repasses. Ressalta que o piso variável não seria aplicado no ano de 2021, ficaria para o ano de 2022, mas se defende que o piso fixo pudesse já ser aplicado no segundo quadrimestre, portanto, em novembro de 2021 que já fosse aplicado o repasse do primeiro piso fixo e em janeiro/2022, seria a próxima competência e a partir daí quase mensalmente sendo que em outubro seria o repasse deste chamado piso variável. Demonstra o valor do impacto total, de R\$ 31.513.724,00 se utilizou a referência do programa todos juntos contra o Aedes, que foi um programa importante que a secretaria implementou em 2016, que foi exatamente para ações de controle do vetor. Apresenta uma planilha com os componentes e as competências mês/ano de transferência e o valor estimado.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que a longo tempo se discute a questão da dengue que é importante para todos os municípios. Diz que na região de Araçatuba, houve casos de dengue durante todo o ano de 2021, além dos casos de Covid. Ressalta que todo o esforço de cada município é um trabalho diário e que a cada momento se coloca muito mais recursos do que antes devido toda a questão epidemiológica e adaptação do vetor. Acredita ser este o momento propício para solicitação deste recurso que não é tão alto se for considerado o impacto importante que irá colaborar com todos os municípios.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, alerta para a chegada da chikungunya na Baixada Santista e diz que temos grandes chances de uma nova epidemia para o ano de 2022.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, considera uma situação grave, com todos os gestores preocupados com a Chikungunya na Baixada Santista e com o número de casos muito alto. Afirma que com certeza iremos esperar um cenário complicado e a proposta como foi dito na Câmara Técnica, precisa ser levada para o Secretário, esta decisão tem que ser de Gabinete, avaliando a questão financeira. Ressalta que em conversa com o Dr. Eduardo Adriano, foi solicitado por ele uma proposta técnica. Diz que irá solicitar a proposta para a Dra. Eliana de Fátima e após, retornaremos com um posicionamento.

Encaminhamento: Ao grupo técnico para elaboração de proposta técnica, para avaliação.

15. Aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações no atendimento integral em Saúde Mental de Crianças e Adolescente previstos, no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Roxane Alencar Coutinho, Saude Mental/CCD/SES, coloca que o grupo condutor estadual propõe uma nota técnica CIB sobre orientações e recomendações para atendimento e internação, quando necessário, de crianças e adolescentes respeitando todos os preceitos legais. Acrescenta que após a aprovação a nota técnica será encaminhada para os municípios com todas as diretrizes para as questões do atendimento.

Encaminhamento: Aprovado

16. Aprovação e Ofício CIB – referente a suspensão temporária da produção dos geradores de 99 Mo/99 mTc e dos Radiofármacos, dentre outros, a partir de 20.09.2021, informado pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN-CNEN, a todos os Serviços de Medicina Nuclear.

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que saiu na imprensa, a suspensão temporária da produção dos geradores de 99 mo/99 mTc e dos Rádiofarmacos, dentre outros, a partir de 20/09/2021, pelo IPEN. Esclarece que foi elaborado um ofício do Secretário ao ministro, descrevendo esta situação onde o IPEN informa que por ausência de recursos, não haveria condições de abastecer os serviços de medicina nuclear, sendo que estes insumos são utilizados para cintilografia, petCT, tratamentos de iodoterapia, alguns cânceres de próstata, neuroendócrimo e alguns tumores. Ressalta que o conteúdo do Ofício refere a medida do projeto de lei nacional, com um recurso de 33 milhões, mais a liberação pelo Ministério de Ciência e Tecnologia de 50 milhões. Coloca que o IPEN precisa de 89 milhões para utilizar até dezembro e acrescenta que o CONASS também encaminhou um ofício. Informa que no dia 22/09/2021, houve uma reunião no Ministério e saiu uma portaria extraordinária do Ministério de Ciência e Tecnologia liberando 19 milhões que já deve normalizar a entrega dos insumos, portanto, provavelmente não vai gerar um problema tão grande, mas o IPEN coloca que precisa do recurso total para garantir o fornecimento e a estabilidade do fornecimento. Informa ainda que a Doutora Sônia Freire no grupo condutor de oncologia discutiu o tema e optaram por elaborar também um ofício bipartite. Considera que este Ofício Bipartite, seria mais um reforço para este problema que afeta o país inteiro e não somente o estado de São Paulo.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que levará também, um Ofício do COSEMS/SP reforçando o tema.

Encaminhamento: Aprovado

17. Aprovação de Ofício CIB – manifestação em relação ao próximo edital, ainda não publicado pelo MS, quanto a reposição de vagas do Programa Mais Médicos, que contempla apenas municípios no perfil 4 a 8.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que durante a reunião da Comissão Estadual de Coordenação do Programa Mais Médicos, foi informado pelo Ministério da Saúde que o novo edital para contratação de médicos para as unidades básicas de saúde do Estado de São Paulo, será publicado no dia 28/09/2021 e que excluiu o “perfil 3” que mais atende às necessidades de São Paulo. Lembra que há um critério que vai do perfil 1 até o perfil 8 e a grande parte dos municípios paulistas se enquadra no perfil 3. Esclarece que no edital, será excluído o perfil de 1 a 3, portanto, São Paulo terá um prejuízo de 253 vagas que estão em aberto, nos municípios do Estado de São Paulo e que estão neste perfil. Explica que a comissão se reuniu e resolveu incluir esta pauta, apresentando um ofício para o Ministério, solicitando a inclusão deste perfil e um segundo ponto é que normalmente fazem o edital, se abre vaga para os médicos que tem CRM do Brasil e se abre também vaga para os médicos brasileiros que fazem faculdade fora com a criação daquele registro provisório somente para atuar no programa Mais Médico.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que o edital está aparentemente diferente e afirma que São Paulo realmente é o estado mais prejudicado com esta medida de não atingir municípios com perfil 3.

Encaminhamento: Aprovado

18. Aprovação da antecipação, da 2ª dose da vacina Pfizer, para 8 semanas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS solicita inclusão de pauta, com a proposta de pactuação para a antecipação da D2 da Pfizer para oito semanas, conforme está

previsto pela nota do Ministério era a Astrazeneca e Pfizer, mas considerando a falta da Astrazeneca será apenas para a vacina da Pfizer.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES (10 min cada item)

1. COVID-19: atualização Situação Epidemiológica, Vacinação COVID-19 e Vigilância Genômica;

Alessandra Lucchesi, CCD/SES cumprimenta a todos e inicia à atualização dos casos de Covid no estado de São Paulo. Informa que no estado somam-se 4.356.590 casos confirmados para Covid, dos quais 148.688 evoluíram para óbito, no cenário nacional são 21.247.667 casos, dos quais 590.955 evoluíram para óbito. Diz que quanto aos testes para detecção de Covid, até então percebe-se um aumento da utilização dos testes rápidos para finalização dos casos que compõem tanto, testes sorológicos como, testes de antígeno e no mês de setembro houve um aumento na utilização da técnica de RT-PCR. No acompanhamento dos casos, informa que, a distribuição dos casos confirmados a partir da data de início dos sintomas é possível perceber que na curva epidemiológica já ocorreram várias cristas, por assim dizer, momentos distintos quando houve aumento do número de casos e mais recentemente é percebida uma queda sustentável da ocorrência de casos, embora ainda há números importantes de confirmações de casos por dia, porém vale salientar que, nesses últimos dias houve uma diminuição mais acentuada porém é necessário esperar uma atualização da confirmação dos casos para que possa realmente ter uma identificação consistente de quantos casos foram detectados, em relação à ocorrência de óbitos, por síndrome respiratória aguda grave, hospitalizados é esperado que diante da redução do número de casos, também haja uma redução do número de óbitos. Coloca que na curva dos óbitos ocorridos no estado de São Paulo, quanto as taxas de ocupação nas diferentes regiões do estado é percebido uma diminuição dessas taxas de ocupação, embora ainda tenha algumas regiões que se aproximem um pouco de 50% da taxa de ocupação, como por exemplo, em Registro com 47,1% de ocupação, dos demais pode se observar ao longo das semanas, uma redução nessas taxas mas, ainda é preciso um acompanhamento prospectivo, para que possa identificar melhor qual o cenário de circulação da Covid e a ocorrência de casos graves com necessidade de

hospitalização. No acompanhamento dos casos da SIMP – síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica dentro dos casos notificados a grande maioria já possui uma alta ou cura e ainda há alguns casos que estão em aberto que precisam de um acompanhamento para confirmação. Diz que, desses casos confirmados, de SIMP ocorreu uma concentração maior, na faixa etária de 0 até 9 anos óbitos mais significativos, na faixa etária de 10 a 14 anos, a distribuição dos casos de SIMP espacialmente segue mais ou menos, o padrão que de concentração do volume de casos de Covid-19, no Estado de São Paulo. Quanto a vacinação contra Covid, no estado de São Paulo, a cobertura vacinal tanto para o esquema completo quanto para cobertura de população para D1 hoje a meta de está em 90% sendo atingida nas populações com 20 anos ou mais e quando se fala de esquema vacinal completo, com as duas doses já se atingiu a meta de vacinação na população com 60 anos ou mais, o que cabe destacar que, para as demais faixas etárias só será possível se aproximar dessa meta diante dos prazos que se tem, para completude das doses.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo coloca uma preocupação que se apresentada pelos municípios e o COSEMS/SP trás como apelo sobre a situação financeira lastimável que se encontram os municípios. Diz que o COSEMS/SP está encaminhando um ofício para o Secretário solicitando a liberação, se possível, mais 1 real per capta, que faz parte daquela negociação realizada em dezembro de 2020 e que, para aquele momento foi possível acordar 2 reais per capta, junto a SES/SP. Afirma que neste momento ocorre a mesma situação vivida anteriormente, quanto as arboviroses, pode não parecer muito, mas, para os municípios é muito dinheiro visto a situação que se encontram.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP afirma que dois municípios tiveram problemas para preencher o formulário de solicitação da D1, Apiaí que necessita de 500 doses e Bauru de 4.000 mil doses e eles não constam na grade de distribuição e que precisam ser contemplados.

Alessandra Lucchesi, CCD/SES informa que quanto a essas duas situações a Brigina/COSEMS-SP procurou a CCD e ontem Apiaí realmente não preencheu o formulário de todo o período que foi aberto. Explica que o formulário foi aberto no mês

de agosto e encerrado no mês de setembro e neste período, Apiaí não respondeu e quanto a Bauru foi preenchido com cinco respostas distintas por técnicos diferentes, em períodos diferentes. Coloca que para os critérios de elaboração de grade considera-se a última resposta do município, como resposta a ser utilizada. Informa que, neste caso a última resposta de Bauru foi a necessidade de zero doses para todas as faixas etárias, assim acredita-se que, pode ter ocorrido algum erro de preenchimento. Afirma que será levada para a diretoria, para avaliar e verificar essas e outras questões, e propor a melhor forma de atender os municípios.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e afirma que é precisa, realmente, do compromisso do governo do estado, com os municípios, em relação a falta da D1. Informa que, o CVE/CCD fez um levantamento e o resultado foi de 1.900.000 milhão e novecentas mil doses faltantes para se aplicar a D1. Diz que é preciso avançar, mas de forma organizada e conjunta entre estado e municípios. Coloca que a antecipação, do prazo da D2 da Pfizer, de 12 para 8 semanas que o próprio Ministério declarou na nota técnica, expõe os gestores numa situação muito complicada no espaço no território é inconcebível, pois hoje, uma parte da população tem necessidade de aplicar ainda a D1, e está se avançando em outras áreas, como a D3 de reforço. Ressalta que é esse compromisso do Governo do Estado que os municípios precisam e apresentar um cronograma de como será realizada a entrega das doses das primeiras doses da população que precisam.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, ressalta afirmando que há uma expectativa que, até o final de outubro termina a vacinação. Coloca ainda que, a preocupação dos gestores é que vai se aproximando do final da vacinação e ainda tem muita gente sem ter conseguido fazer o D1. Diz que os municípios precisam desse cronograma em relação ao D1.

Dr. Tiago Texera Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP, ressalta a importância do Estado fazer o cronograma da D1, isto é, apresenta o levantamento do que já tem, para poder publicizar, ficando transparente para a população e assim os gestores municipais ficarem um pouco mais tranquilos, para seguir e avançar na vacinação.

Alessandra Lucchesi, CCD/SES coloca que, nas reuniões de terça feira, reúnem-se técnicos da SES/SP e gestores e assessores do COSEMS/SP para se esclarecer da melhor forma possível essas questões apresentadas aqui. Afirma que realmente não há resposta no ato da reunião, porque é necessário um desdobramento daquele momento para a tomada de decisão. Por exemplo, sobre o envio das doses que é um dos pontos mais abordados nas reuniões, não é de hoje que o COSEMS discute a necessidade de ampliação desse quantitativo de D1. Sabe-se que a pauta de distribuição é baseada na estimativa populacional, então a partir disso e tendo o entendimento que a população está subestimada diante dessa estimativa, pois, o ministério esta utilizando o censo de 2010 e assim o quantitativo está subestimado para atender a populacional e avançar para além dela. Explica que foi feito isso, com população acima de 70 anos, quando foi possível dar um ajuste no denominador e agora está avançando depois de muitos longos meses, de discussão para se fazer a D1 dessa população de 18 a 59 anos que não foi contemplada de acordo com o informado por cada município. Ressalta que diante disso este momento é de muita aplicação da D2 para ser realizada, e isso complica em relação a essas perspectivas de se ter doses suficientes para fazer esse adicional esse envio a mais de doses, para completar D1, por isso que, de forma alguma podemos atrasar o cronograma de D2. Afirma que há um esforço por parte do estado em fornecer um cronograma, para se conseguir apresentar tão logo isso for possível de ser concretizado. Conclui que há perspectivas de recebimento de mais doses dentro disso está sendo observada a completitude do levantamento que foi realizado, e fazer essas previsões, para o levantamento de D2, e se ter, “o quanto e para quando”.

Dr. Tiago Texera Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e membro da Diretoria do COSEMS/SP coloca que, neste momento, está recebendo o ofício do COSEMS/SP e entende e reitera o que foi dito pelo COSEMS que o objetivo é comum e tem um esforço grande em que pese todas essas dificuldades e ressaltando o que a Alessandra colocou a falta da vacina infelizmente está gerando tudo isso, mas há a perspectiva de solução e que cheguem mais vacinas e o cronograma é essencial mesmo que se faça, pois essa é uma questão que tem que se trabalhar para conseguir minimamente ter um previsão, já é uma grande coisa para se ter um planejamento.

2. ARBOVIROSES: Cenário Epidemiológico no ESP.

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicia apresentando o quadro comparativo no mesmo período entre 2020/21 e observa-se a redução dos casos de Dengue em 30%, na confirmação e em 15% na notificação. Em seguida, informa que houve um aumento dos casos de Chikungunya na ordem de 1.400% na notificação com 13.211 casos confirmados. Diz que, é preocupante este cenário e a grande discussão para este ano, com a chegada da Chikungunya no estado, pode passar, os casos de Dengue. Informa que, em relação a Dengue as regiões de saúde mais afetadas com maior risco de transmissão são 22 regiões de saúde acima de 300 casos por 100 mil habitantes, com uma incidência, de 292 casos por 100 mil habitantes. Em relação ao diagrama de controle de 2021 em relação ao histórico de transmissão de Dengue no estado, durante boa parte do período e agora entre as semanas 23 e 25 e a semana 32 até a semana 37 está acima do limite superior, ou seja, e, portanto em epidemia. Esclarece que para o momento embora sendo o período sazonal com uma admissão importante, está ocorrendo uma redução de casos de dengue notificados no estado. Diz que em relação a Chikungunya é a grande preocupação para 2021, embora tenha sido bem localizado, este aumento de casos, na região da Baixada Santista. Informa que, a introdução da circulação do vírus está sendo de maneira mais importante no estado, observando-se isso na curva epidemiológica, que representa um total de casos acima, do que já se viveu, até o momento o estado. Coloca que, registra-se uma incidência de 28,5 casos por 100 mil habitantes, sendo o município de Santos com a maior incidência, de 1.623 casos por 100 mil habitantes. Diz que, em relação a Zika ocorreram sete casos confirmados e portanto ate o momento, em uma situação epidemiológica mais controlada e tranquila. Informa que várias capacitações foram realizadas desde o começo de 2021, a última capacitação foi sobre o “diagnóstico diferencial e manejo inicial” entendendo a dificuldade do profissional na ponta conseguir fazer essa diferenciação. Informa também que houve em 15/09 um evento, com participação do Ministério, organizado pela sala de situação estadual mais direcionado a Chikungunya (estará em breve no canal do YouTube para toda a rede) e contou com a participação da Dra Melissa que é do município de Feira de Santana, na Bahia que viveu a epidemia logo que chegou a Chikungunya, no Brasil. Coloca que, o objetivo do monitoramento viral é detectar o mais precocemente possível a circulação dos arbovírus, qual arbovírus está circulando e dentro dos arbovírus quais os sorotipos no caso da Dengue. Informa que

a proposta de se fazer um monitoramento viral, por unidade sentinela é pensando em dar agilidade e qualidade das amostras e as ações.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, em relação a discussão do monitoramento apresentado, diz que é muito importante e pergunta em relação a unidade sentinela, como está se pensando, em relação a questão do *Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAA/LIA*, no controle do vetor? Explica que os municípios tiveram e tem toda uma dificuldade para fazer o *LIRAA/LIA*, em função da pandemia, pergunta se têm alguma proposta?

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES informa que está em discussão na sala de situação estadual. Informa que o Ministério da Saúde já tem uma nota técnica, ainda não liberada, mas deve estar saindo em breve, com o levantamento dos índices de infestação, que é o monitoramento viral que direciona, por uma ação que não é só de controle de vetor. Diz que o objetivo é para aquela região, aquele município, para planejar as ações. Coloca que atualmente consegue-se identificar a Chikungunya, e sorotipos diferentes e explica que, o monitoramento viral é feito para isso mas, também, será para incluir no planejamento das ações, pois a infestação faz parte desse planejamento de ação. Afirma que será retomado a discussão com os municípios, pois, 60% dos municípios já conseguiram fazer o *LIRAA/LIA* em janeiro/2021, e é um quantitativo muito significativo, para quem passou um 2020 praticamente, sem conhecer a sua infestação. Conclui informando que estão garantidos os insumos, (inseticidas, larvicidas).

Lidia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, informa que nota técnica do ministério já foi publicada e a Sucen já enviou para o COSEMS/SP. Explica que, o Ministério fez um histórico desde o ano passado por conta da pandemia, mas ele acaba concluindo a proposta, como sugestão, para os estados realizarem quatro *LIRAA/LIA* ao ano e desta forma entende que, precisa no espaço da sala de situação definir quantos *LIRAA/LIA* serão realizados no ano de 2022.

Maria do Carmo R. S. Camis, CVE/CCD/SES complementa afirmando que é preciso pensar e definir rapidamente, pois, a exemplo de possíveis sequelas pela Covid vem de encontro ao que pode acontecer, com os pacientes acometidos com Chikungunya, sendo que pelo menos, 50% desses ficarão com sequelas.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB		eSB diferenciada		NASF			eCR			
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III	I	II	III	
CARAPICUÍBA	3	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CATANDUVA	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERRAZ DE VASCONCELOS	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MACEDÔNIA	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONTE APRAZÍVEL	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
MARÍLIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NIPORÃ	1	0	0	4	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANDRÉ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA NEGRA	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
SERTÃOZINHO	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VINHEDO	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa os municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

2. Ofício 200/2021/CGPAS/DRAC/SAES/MS – resposta ao Of. CIB 07/fev/2021 referente a solicitação de aumento de teto MAC.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o Ofício 200/2021 do MS em resposta ao Ofício CIB 07/2021, referente à solicitação de aumento de teto MAC que é o aumento de teto do Estado, da gestão estadual, trata-se de uma resposta do MS informando que não há o recurso.

3. Ofício nº 219/2021/CGPAS/DRAC/SAES/MS em resposta ao Of. CIB 06/FEV/2021 referente a solicitação recursos para cobrir déficit HU/São Francisco, de Bragança Paulista.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa que o Ofício 219/2021 do MS em resposta ao Ofício CIB 06/2021, refere sobre a solicitação de recursos para cobrir déficit do Hospital São Francisco de Bragança Paulista, e que a resposta do MS informa que não há recursos para este pleito.

4. Ofício nº 695/2021/CGSPD/DAET/SAES/MS em resposta ao Of. CIB 53/2021 sobre a proposta de criação de Centros de Atendimento e Reabilitação Pós COVID-19.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, esclarece que o MS solicitou um protocolo referente à proposta de criação de Centros de Atendimento e Reabilitação Pós COVID-19. Afirma ainda que todas as documentações solicitadas foram entregues, a Dra. Silvany que acompanhou a CIT, pode comprovar toda a nossa solicitação, porém, a resposta do MS neste momento mudou, ou seja, o MS desconsiderou a solicitação e afirma que, os pacientes pós covid que tiverem qualquer problema, deverão se dirigir ao CER. Ressalta que será reiterada a solicitação ao Ministro.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, coloca que tem ocorrido o mesmo problema em relação às cirurgias eletivas. Diz que em duas tripartites foi solicitado recurso financeiro para fazer a cirurgia dos pacientes represados e o ministério responde que em breve sairá a Portaria para definir a questão das cirurgias eletivas. Afirma que será reiterada também a demanda das cirurgias eletivas.

5. Campanha Nacional de Multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos.

Helena Sato, Divisão de Imunização/CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente diz que esta campanha Nacional de Multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos, terá início no período de 01 a 29 de outubro/2021. Esclarece ainda que o dia D está marcado para 16 de outubro. Ressalta que esta campanha acontecerá para atualizar o esquema de vacinação, aproveitando também o momento para atualizar o esquema de covid para quem estiver com vacina em atraso. Reforça que não é uma campanha indiscriminada e sim uma campanha de atualização do esquema de vacinação e será extremamente oportuno por conta da queda às coberturas vacinais, de modo geral. Ressalta ainda que desde o ano de 2016, não se atinge a meta de 95 % de

vacinação. Coloca que neste momento não há nenhuma informação se o Ministério irá realizar uma campanha na televisão.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, reforça que na Câmara Técnica foi colocado que o próprio Governo do Estado tem mecanismos para chegar até o adolescente. Ressalta que se o Governo pensa em fazer uma campanha de multivacinação, será muito bem vinda para que todos os municípios consigam melhorar as coberturas vacinais, porém, se faz necessária uma campanha publicitária dedicada e com um olhar que atinja os públicos que estão sendo previstos. Coloca que disponibilizar equipes para a campanha nos feriados, sábado e domingo e mais dias D, para ficarem à disposição e sem público por falta de divulgação da mídia, será inviável, pois, precisamos otimizar os recursos. Registra que os municípios necessitam do apoio do Governo do Estado para que se tenha uma campanha publicitária utilizando as ferramentas mais apropriadas para cada público.

6. Portaria GM/MS nº 2.298/2021 (regras de transição das eAPP) e informações sobre as eAPP com carga horária semanal de 6h, conforme os novos parâmetros de operacionalização da PNAISP no SUS, por meio da Nota Informativa nº 11/2021.

Marizete P. Medeiros – GTAS/Privados de Liberdade/CPS/SES, cumprimenta a todos e informa que a Portaria GM/MS nº 2.298/2021, foi amplamente discutida no GT da atenção primária, buscou-se consenso em todos os estados com a participação do CONASS e CONASEMS. Diz que com esta nova proposta de adesão municipal passa a ser facultativa, portanto, não é obrigatório mais a adesão municipal para o cadastro das equipes, os entes municipais podem a partir da decisão do cadastro da identificação das equipes, fazer o cadastro direto no SAIPS, sem necessariamente a adesão ao PNAISP. Esclarece que o processo de credenciamento foi simplificado e o período de transição das equipes anteriores para um novo modelo é de 180 dias. Acrescenta que não é o caso do Estado de São Paulo, pois, São Paulo não tinha nenhuma equipe cadastrada, esta situação se refere aos municípios. Diz que há equipes cadastradas recentemente, enquanto equipes estaduais e com este período de transição para o novo modelo, a manutenção do repasse vai ser conforme o modelo antigo, ou seja, até 180 dias atrelado a alimentação do SISAB e a manutenção do CNES ativo das equipes. Coloca que é possível compor ou cadastrar mais de uma equipe, facilitando a cobertura e também um maior aporte de recurso que permite vários arranjos e segundo a fala do próprio

Ministério o repasse financeiro mais próximo ao custo real das equipes também com o modelo mais próximo a estratégia de saúde da família. Lembra o encaminhamento do Estado de São Paulo, da Comissão Bipartite como proposta a semelhança dos parâmetros da CIB 62, seguindo a portaria e após a nota técnica nº 5, que postula as regras de transição, a Nota Informativa nº 11 que explica um pouco mais sobre o novo arranjo para unidades até 100 custodiados com a possibilidade de compartilhamento, de carga horária das equipes de saúde da família do município, para unidades até 100 custodiados ou mesmo até 300 com um aporte financeiro de 4 mil reais em caráter de incentivo sem prejuízo dos valores já repassados para a equipe. Ressalta que seria um adicional de quatro mil reais para estas equipes, com uma carga horária de 6 horas semanais para atenção a saúde de unidades com até 300 custodiados. Esclarece que se o município decidir cadastrar as equipes, devem criar o INE atrelada a unidade com CNES da unidade com código 74 no município sede da unidade prisional, solicitar o credenciamento no SAIPS diretamente sem exigência da adesão e encaminhar o ofício para informar ao Conselho de Saúde, não é necessário a aprovação do Conselho ou mesmo da CIB, os gestores de saúde deverão enviar este ofício a Coordenação Nacional de Saúde do Sistema Prisional, solicitando a transição ou novas adesões postadas a partir da publicação da portaria. Lembra que o prazo para cadastramento no SAIPS é de até 150 dias após a publicação da portaria. Ressalta outra novidade importante para o Estado de São Paulo que é possível estruturar equipes de saúde mental para os HCTP, hospitais de custódia que até então não era previsto e neste momento poderá ser cadastrada uma equipe para a atenção à saúde mental, ou seja, para o atendimento de equipe psicossocial, para atenção e para avaliação inclusive desta população em hospitais de custódia. Alerta que os arranjos podem chegar até 60 mil reais dependendo da ampliação da equipe com outros profissionais, seja de saúde mental, de saúde bucal ou outros profissionais dentro da composição da própria equipe. Diz que atualmente no Estado de São Paulo há em torno de 86 % dos profissionais, 1.422 profissionais que atuam na unidade são profissionais com o vínculo SAP, vínculo estadual, 293 são profissionais do município. Coloca que a situação de São Paulo precisa ser analisada caso a caso, a não ser em relação as unidades com até 100 custodiados e estas unidades são exclusivamente as cadeias públicas. Diz que no Estado de São Paulo há 100 cadeias públicas distribuídas nos municípios e, que a princípio preenche esta classificação para compartilhamento das 6 horas com as equipes de saúde da família dos municípios, porém, não são equipes interprisionais, são

equipes exclusivamente municipais compartilhando 6 horas semanais e com o adicional de 4 mil reais mês. Esclarece que atualmente nas cadeias públicas não há equipe de saúde nem da própria Secretaria de Segurança, que é outra Secretaria, não é SAP, nem da CIB 62, portanto, é um contingente de população prisional que é atendido pelos municípios que é sede das cadeias.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se são cadeias que ficam dentro das delegacias?

Marizete P. Medeiros – GTAS/Privados de Liberdade/CPS/SES, responde que sim, as cadeias ficam dentro das delegacias.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta em qual classificação o CDP se enquadra?

Marizete P. Medeiros – GTAS/Privados de Liberdade/CPS/SES, responde que o CDP é a unidade prisional da SAP.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta porque os municípios que devem oferecer atendimento aos presos?

Marizete P. Medeiros – GTAS/Privados de Liberdade/CPS/SES, responde que é o denominador de presos que se considera independente de ser a questão das cadeias, na verdade em qualquer unidade. Coloca que neste momento não há um detalhamento dos arranjos possíveis que são vários e também estamos num processo de entender melhor a situação, portanto, há este trabalho de sensibilizar os municípios para adesão, para cobertura das cadeias públicas e que não existe cadeias ligadas à secretaria de segurança. Ressalta que está á disposição para auxiliar neste processo e no que for necessário.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, acredita que se faz necessária uma discussão, pois, com a nova modalidade da portaria, alguns municípios poderão se interessar em assumir e receber diretamente no Fundo Municipal.

Marizete P. Medeiros – GTAS/Privados de Liberdade/CPS/SES, diz que concorda porque nesta atual situação, nenhum município teria condição de assumir a gestão das unidades maiores, é uma situação muito pesada para os municípios assumirem a

gestão. Esclarece que até o momento foram cadastradas apenas unidades robustas que tem mais de sete profissionais, mas existem muitas unidades que tem um número pequeno de profissionais de saúde e que precisa ser complementada, precisa agregar mais profissionais e que talvez valesse a pena se o município complementasse estas equipes e assumisse a gestão completa daquela equipe agregando mais profissionais. Acredita que é o momento para uma rediscussão da CIB 62, algumas situações financeiramente vale mais a pena assumir e colocar um ou outro profissional e o município assumir a gestão dos profissionais da SAP.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, ressalta que é uma discussão complexa e que requer uma discussão mais ampla.

7. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF/SES apresenta o detalhamento da situação do componente básico, com a pactuação em recurso financeiro da digoxina e com onze itens com o abastecimento insuficiente, com compra feita, porém, com as entregas parceladas das empresas. Afirma que não há nenhum item com problema mais crítico no componente básico. Esclarece que alguns itens do componente Estratégico da Assistência Farmacêutica estão sendo atendidos de forma nominal. Diz que há um problema maior de matéria-prima, em relação ao medicamento dapsona, porém, se discute algumas alternativas com a FURP. Explica que em relação ao Componente Especializado, neste momento há 14 itens com alguma situação de desabastecimento, sendo 5 itens do Ministério da Saúde e 9 itens da Secretaria. Coloca que referente aos itens em desabastecimento da Secretaria de Estado há uma compra realizada com alguns medicamentos que estava com processo licitatório sendo realizado. Exemplifica com o medicamento clobetasol morfina que já está entrando em empenho, portanto, há uma previsão de uma regularização rápida. Informa ainda que o medicamento cloreto de sódio já está em distribuição e atualmente a maior dificuldade é a piridostigmina a rivastigmina solução oral e o sacarato de hidróxido de ferro que continua com uma situação muito crítica em âmbito nacional que está num outro trânsito licitatório. Esclarece que toda esta situação está sendo discutida

inclusive no âmbito do Ministério Público e com o Ministério da Saúde. Informa que quanto aos itens do Ministério da Saúde, o que trará algum impacto neste momento é a rivastigmina. Diz que o Ministério da Saúde encaminhou um Ofício para a SES, esclarecendo que está com problema em quatro apresentações da rivastigmina e que não tem previsão de regularização do medicamento. Esclarece ainda que o Ofício do Ministério orienta os estados que a substituição da rivastigmina será necessária na rede e que ele propõe o envio de donepsina. Ressalta que será elaborada uma Nota Técnica para a rede informando que não há o medicamento disponível e precisará o médico olhar para esta adequação de prescrição. Considera que haverá um grande impacto porque temos mais de cinco mil pacientes com Alzheimer nestas apresentações em três, quatro e meio e seis e é medicamento controlado, portanto, não há possibilidades de realizar a substituição sem novo LME e sem uma nova receita. Informa que na oncologia há um impacto muito significativo nos itens da leucemia com as duas apresentações do dazatinibe e imatinibe. Diz que o medicamento imatinibe está sendo distribuído neste momento aos Cacons, porém, o medicamento dazatinibe, ainda não foi possível a regularização pelo Ministério e ele propôs a troca por nilotinibe, porém, a demanda do Estado de São Paulo é alta, solicitamos a substituição do nilo e não recebemos o medicamento para substituir, portanto, os pacientes que utilizam o medicamento dazatinibe, continuam desassistidos. Apresenta o cenário estável do kit intubação, com a queda do número de hospitalizações.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES agradece a presença de todos e encerra a reunião.